



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 01
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Ao Senhor
THOMAS PRACHEDES MORAES NETO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 24/2025

Assunto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FELIBERG MELO SOUSA – PRESIDENTE DA CÂMARA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa da eventual aquisição dos materiais de consumo se baseiam na necessidade de reposição dos itens faltantes no estoque para a manutenção das dependências em adequadas condições de desejo e conservação, bem como garantia do bem estar dos servidores assim também como dos munícipes que frequentam diariamente este legislativo, a aquisição do objeto elencado nesse estudo preliminar justifica-se ainda pela necessidade da manutenção rotineira dos setores deste órgão no sentido de continuidade do serviço público para que os servidores possam exercer suas funções e bom desempenho, principalmente no atendimento diário. Por tanto o objeto mostra-se essencial e necessário a contratação pública, obedecendo ao sistema de registro de preço e sistema para contratação mais vantajosa para administração pública.

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	Achocolatado, apresentação pó, lata com 400g.	Embalagem	350
2	Adoçante 100ml.	Unidades	250
3	Biscoito, tipo rosquinha pacote com 500g.	Unidades	2.500
4	Biscoito, sabor salgado, tipo cream cracker amanteigado pacote com 400g.	Unidades	700
5	Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.	Unidades	1.000
6	Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.	Unidades	200
7	Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, pacote 500g.	Unidades	900
8	Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, pacote 500g.	Unidades	900
9	Leite em pó de 200g, fardo com 50 pacotes.	Fardo	250
10	Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.	Unidades	500
11	Refrigerante em Lata 350ml	Fardo	225
12	Refrigerante de 2 litros, fardo com 06 embalagem.	Fardo	400
13	Sal refinado, embalagem de 1kg	Unidades	75
14	Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.	Unidades	220
15	Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.	Caixa	100
16	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.	Fardo	300



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 03
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

17	Açúcar	Fardo	200
18	Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.	Embalagens	1.020
19	ÓLEO DE SOJA REFINADO	Unidades	150
20	Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade	Cartela	150
21	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI	Unidades	400
22	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA	Unidades	400
23	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA	Unidades	400
24	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ	Unidades	400
25	MANTEIGA COM SAL	Unidades	200
26	BISCOITO MARIA 400G, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	Caixa	400

Açailândia (MA), 13 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Açailândia/MA
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 04
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ETP
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 009/2025

Requisitantes: Câmara Municipal de Açailândia/MA

Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 05
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 5º da Resolução nº 001/2024.

1.1 Identificação do problema (demanda):

Considerando a necessidade da presente solicitação justifica-se pela reposição continua de material de consumo e abastecimento do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia-MA, os quais são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades diárias dos agentes e servidores lotados neste legislativo, por se tratar de material comum, com necessidades de contratações frequentes com previsão de entrega para atender quantitativos variáveis. Desse modo, vendo a necessidade dos materiais e tendo em vista que a Câmara Municipal não possui um contrato próprio em vigência do material elencado nesse estudo, este legislativo torna público o interesse em licitar com base na lei 14.133/2021 em busca da proposta mais vantajosa e de forma isonômica convocar interessados por meio de atos e procedimentos administrativos, visando atender as necessidades desta Câmara.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa da eventual aquisição dos materiais de consumo se baseiam na necessidade de reposição dos itens faltantes no estoque para a manutenção das dependências em adequadas condições de desejo e conservação, bem como garantia do bem estar dos servidores assim também como dos munícipes que frequentam diariamente este legislativo, a aquisição do objeto elencado nesse estudo preliminar justifica-se ainda pela necessidade da manutenção rotineira dos setores deste órgão no sentido de continuidade do serviço público para que os servidores possam exercer suas funções e bom desempenho, principalmente no atendimento diário. Por tanto o objeto mostra-se essencial e necessário a contratação pública, obedecendo ao sistema de registro de preço e sistema para contratação mais vantajosa para administração pública.



2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

2.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

2.2 Natureza do Objeto:

Trata-se de serviço comum.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Com base na lei de licitação 14.133/2021 busca-se a solução mais vantajosa para essa administração respeitando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e transparente permitindo a concorrência entre futuros fornecedores em potencial por condições, preços e confiabilidade dos eventuais contratos e que garantam a conformidade com as normas e regulamentos vigentes. o intuito é garantir um ganho econômico com a compra em longa escala, garantindo o fornecimento contínuo e um contrato que atenda as necessidades e demandas suficientes deste órgão. Considera-se ainda, que somente se empenhara com base na dotação orçamentaria disponível, as quantidades de materiais a serem adquiridos conforme necessidade dessa Câmara Municipal.

4 – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

4.1 Solução escolhida:

A aquisição do material de consumo visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia durante o ano em vigência, em conformidade ao futuro contrato a ser firmado tendo como exigência a entrega do material elencado neste estudo de acordo com a necessidade solicitada e em perfeitas condições obedecendo aos critérios do edital, Em vias de regra, a contratação de empresa especializada para aquisição do objeto deste estudo, atendam a critérios de sustentabilidade ambiental de bens e serviços, de modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico em sua contratação, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. De modo que, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de



Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

4.2 Justificativa da escolha:

A justificativa para a aquisição de materiais de consumo para a tender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia, visa continuar suprimindo as demandas de consumo interno de itens faltantes no estoque, bem como na garantia do bem-estar dos servidores e visitantes deste legislativo. A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de Preços. Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), se darão conforme disponibilidade de recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade. Portanto, a aquisição do objeto é indispensável, visa atender genericamente às atividades finalísticas deste órgão, garantindo melhores condições de trabalho e atendimentos seja para agentes públicos, seja em prol dos usuários dos serviços públicos. Por fim, se faz imprescindível a aquisição por meio de Processo Licitatório desse objeto, ora mencionado, com base, principalmente nos princípios da conveniência e oportunidade, essenciais a continuidade dos serviços públicos, em razão do gerenciamento institucional garantindo adequadas condições, bom como, o bem-estar dos servidores deste legislativo.

4.3 Parcelamento da solução e justificativa:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda não permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela abaixo destacada

Considera – se também a busca pela ampliação da competição.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 08
Processo Adm Nº 009.2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL

Entende-se necessária a contratação dos seguintes serviços e quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	Achocolatado, apresentação pó, lata com 400g.	R\$ 14,48	350	Embalagens	R\$ 5.068,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.068,00
2	Adoçante 100ml.	R\$ 8,42	250	Unidades	R\$ 2.105,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.105,00
3	Biscoito, tipo rosquinha pacote com 500g.	R\$ 8,41	2.500	Unidades	R\$ 21.025,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 21.025,00
4	Biscoito, sabor salgado, tipo cream cracker amanteigado pacote com 400g.	R\$ 6,31	700	Unidades	R\$ 4.417,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.417,00
5	Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.	R\$ 8,36	1.000	Unidades	R\$ 8.360,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.360,00
6	Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.	R\$ 5,37	200	Unidades	R\$ 1.074,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.074,00
7	Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade	R\$ 4,98	900	Unidades	R\$ 4.482,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.482,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 09
Processo Adm Nº 60911/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	12 meses, pacote 500g.						
8	Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, pacote 500g.	R\$ 4,15	900	Unidades	R\$ 3.735,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.735,00
9	Leite em pó de 200g, fardo com 50 pacotes.	R\$ 387,99	250	Fardos	R\$ 96.997,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 96.997,50
10	Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.	R\$ 13,37	500	Unidades	R\$ 6.685,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.685,00
11	Refrigerante em Lata 350ml	R\$ 39,44	225	Fardos	R\$ 8.874,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.874,00
12	Refrigerante de 2 litros, fardo com 06 embalagem.	R\$ 51,06	400	Fardos	R\$ 20.424,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 20.424,00
13	Sal refinado, embalagem de 1kg	R\$ 3,41	75	Unidades	R\$ 255,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 255,75
14	Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.	R\$ 7,86	420	Unidades	R\$ 3.301,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.301,20
15	Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.	R\$ 51,73	100	Caixas	R\$ 5.173,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.173,00
16	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com	R\$ 223,01	300	Fardos	R\$ 66.903,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 66.903,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 10
Processo Adm Nº 0091/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	20 pacotes de 250g.						
17	Açúcar	R\$ 150,10	200	Fardos	R\$ 30.020,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 30.020,00
18	Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.	R\$ 8,12	1.020	Embalagens	R\$ 8.282,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.282,40
19	ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 10,70	150	Unidades	R\$ 1.605,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.605,00
20	Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade	R\$ 15,63	150	Cartelas	R\$ 2.344,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.344,50
21	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI	R\$ 13,12	400	Unidades	R\$ 5.248,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.248,00
22	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA	R\$ 13,82	400	Unidades	R\$ 5.528,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.528,00
23	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA	R\$ 14,23	400	Unidades	R\$ 5.692,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.692,00
24	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ	R\$ 15,95	400	Unidades	R\$ 6.380,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.380,00
25	MANTEIGA COM SAL	R\$ 29,87	200	Unidades	R\$ 5.974,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.974,00
26	BISCOITO MARIA 400G, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	R\$ 110,74	400	Caixas	R\$ 44.296,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 44.296,00
					R\$ 374.249,35		R\$ 374.249,35



As unidades e quantidades de serviços apresentados na tabela são justificadas com base na necessidade da Câmara Municipal de Açailândia – MA.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos com Pesquisas de Preços (Banco de Preços), calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais, orçamento dos produtos, conforme anexo.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em levantamento realizado, foi constatado que não existe uma contratação com objeto semelhante.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pode-se elencar os seguintes resultados relativos a essa contratação, promover condições de trabalho adequadas, oferecer o atendimento inicial e imediato ao público interno e externo da Câmara, trazer bom andamento às atividades administrativas, evitando prejuízos à Administração, oferecer bem-estar aos servidores e munícipes, que frequentam diariamente este órgão, bem como, seguir quaisquer orientações da Administração desde que não confrontem com as atividades realmente abrangidas pelo contrato. Em relação à eficácia, atendimento de todas as demandas do setor de patrimônio, no suporte à atividade finalística do objeto, quanto à eficiência, evitar gastos extras de emergência e também uma forma de zelar pelo bem estar dos servidores e usuários dos serviços. Com a aquisição dos itens já mencionados e descritivo em Mapa de Levantamento de Preços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável

8 – ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 12
Processo Adm Nº 0091/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- Em relação à eventual possibilidade de subcontratação, a mesma não será admitida;
- Em relação à qualificação técnica na contratação, entende-se necessária a apresentação dos documentos listados no Termo de Referência, que deverá ser elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/21.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos serviços apresentados, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, sendo adotada a Modalidade de licitação adequada a natureza do objeto.

Açailândia – MA, 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Thomas Prachedes Moraes Neto
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP



Câmara Municipal de Acailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Responsável: Thomas Prachedes Moraes Neto

Matrícula: 024-2025-CMA

Telefone: (99) 3538-1487

Departamento: Chefe de Departamento de Compras

Folha Nº 13
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



Relatório de Cotação: MATERIAIS DE CONSUMO - 2025

Pesquisa realizada entre 07/01/2025 11:50:06 e 09/01/2025 18:27:23

Relatório gerado no dia 13/01/2025 13:01:03 (IP: 170.231.129.185)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Achocolatado, apresentação pó, lata com 400g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	350	R\$ 14,48 (un)	-	R\$ 14,48	1,4%	R\$ 5.068,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE EIRUNEPE/AM	101111	25/07/2024	R\$ 13,70
2	Câmara Municipal de Amparo do Serra	299467	07/05/2024	R\$ 11,74
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO - TO	0001-2024-RIACHINHO-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO - TO-PREGÃO ELETRÔNICO	26/04/2024	R\$ 18,00
Valor Unitário				R\$ 14,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,48

Item 2: Adoçante 100ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	250	R\$ 8,42 (un)	-	R\$ 8,42	0,6%	R\$ 2.105,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CENTENARIO / 1077 - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO	37420676000144-1-000005/2024	04/12/2024	R\$ 7,79



Folha Nº 14
 Processo Adm Nº 90910025
 Câmara Municipal de Acailândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

2	Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP	31863_362024	07/11/2024	R\$ 7,66
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	40222- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU- 0692024-0212024	04/09/2024	R\$ 9,75
4	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU	66232521000182- 1-000058/2024	21/08/2024	R\$ 9,75
5	MUNICIPIO DE OROBÓ/PE	104066	20/08/2024	R\$ 7,13
Valor Unitário				R\$ 8,41
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,79				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,42

Item 3: Biscoito, tipo rosquinha pacote com 500g.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4		2.500	R\$ 8,41 (un)	-	R\$ 8,41	5,6%	R\$ 21.025,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAJAMAR CAMARA MUNICIPAL	51447472000128-1-000086/2024	28/08/2024	R\$ 7,55
2	MUNICIPIO DE PIQUETE	47563325000146-1-000040/2024	11/07/2024	R\$ 11,90
3	24.772.162/0001-06 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	24772162000106-1-000142/2024	05/07/2024	R\$ 7,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11447284000185-1-000007/2024	29/04/2024	R\$ 7,17

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,36		Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,41
----------------	--------------------------------------	--	------------------------------------

Item 4: Biscoito, sabor salgado, tipo cream cracker amanteigado pacote com 400g.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7		700	R\$ 6,31 (un)	-	R\$ 6,31	1,2%	R\$ 4.417,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	324340	31/07/2024	R\$ 6,49
2	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	11690164000104-1-000016/2024	11/07/2024	R\$ 6,70
3	MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO	01614537000104-1-000001/2024	22/02/2024	R\$ 5,75
Valor Unitário				R\$ 6,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,31

Item 5: Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1.000	R\$ 8,36 (un)	-	R\$ 8,36	2,2%	R\$ 8.360,00



Handwritten signature and date.

Preço Público	Órgão Público	Câmara Municipal de Açailândia CNPJ: 12.143.442/0001-76	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MACAIBA		08234148000100-1-000115/2024	30/08/2024	R\$ 8,04
2	Prefeitura Municipal de Sítio Novo		324455	31/07/2024	R\$ 8,54
3	08.114.514/0001-80 - Prefeitura Municipal de São Bento do Norte		306795	29/05/2024	R\$ 8,50
Valor Unitário					R\$ 8,36
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,50					Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,36

Item 6: Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 17	200	R\$ 5,37 (un)	-	R\$ 5,37	0,3%	R\$ 1.074,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	00.393.272/0001-07 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA	NºPregão:900142024 UASG:389476	26/11/2024	R\$ 4,28		
2	11.005.444/0001-36 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	NºPregão:900062024 UASG:927381	11/11/2024	R\$ 8,40		
3	14.129.322/0001-40 - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal	Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 UASG: 926020	06/11/2024	R\$ 3,26		
4	12.219.624/0001-83 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900092024 UASG:926314	19/08/2024	R\$ 5,53		
Valor Unitário					R\$ 5,37	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,91					Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,37	

Item 7: Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, pacote 500g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 13	900	R\$ 4,98 (un)	-	R\$ 4,98	1,2%	R\$ 4.482,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	06.125.389/0001-88 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	32536_0472024	03/12/2024	R\$ 4,97		
2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação	05648738000183-1-000091/2024	22/11/2024	R\$ 3,79		
3	MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	110878	21/10/2024	R\$ 6,99		
4	MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO	107424	18/09/2024	R\$ 4,16		
Valor Unitário					R\$ 4,98	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,56					Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,98	

Item 8: Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, pacote 500g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	900	R\$ 4,15 (un)	-	R\$ 4,15	1%	R\$ 3.735,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO	113444	04/12/2024	R\$ 4,94
2	06.125.389/0001-88 - Prefeitura Municipal de São Bemardo - MA	32536_0472024	03/12/2024	R\$ 4,04
3	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI/PI	112212	22/11/2024	R\$ 3,48
Valor Unitário				R\$ 4,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,04				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,15

Item 9: Leite em pó de 200g, fardo com 50 pacotes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	250	R\$ 387,99 (un)	-	R\$ 387,99	25,9%	R\$ 96.997,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PORTEL	07241142000190-1-000001/2024	21/10/2024	R\$ 417,80		
2	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA	111029	21/10/2024	R\$ 418,90		
3	MUNICIPIO DE TUNTUM	06138911000166-1-000020/2024	02/08/2024	R\$ 354,00		
4	Prefeitura Municipal de São José do Sabugi	295478	19/04/2024	R\$ 361,25		
Valor Unitário				R\$ 387,99		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 389,53				Média dos Preços Obtidos: R\$ 387,99		

Item 10: Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	500	R\$ 13,37 (un)	-	R\$ 13,37	1,8%	R\$ 6.685,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO	115136	05/12/2024	R\$ 17,20		
2	MUNICIPIO DE PILAR DE GOIAS / 3 - PODER EXECUTIVO	02647303000126-1-000008/2024	22/11/2024	R\$ 13,01		
3	MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	06772859000103-1-000023/2024	24/09/2024	R\$ 9,90		
Valor Unitário				R\$ 13,37		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,01				Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,37		

Item 11: Refrigerante em Lata 350ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	225	R\$ 39,44 (un)	-	R\$ 39,44	2,4%	R\$ 8.874,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE URUCURITUBA	04502571000185-1-000004/2024	13/09/2024	R\$ 38,40		
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM	106007	04/09/2024	R\$ 39,01		



3	00.177.279/0001-83 - CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	00177279000183-1-000021/2024	28/08/2024	R\$ 35,50
4	MUNICIPIO DE CASCAVEL	2904.02-2024-CASCADEL-CE-MUNICIPIO DE CASCAVEL-PREGÃO ELETRÔNICO	14/05/2024	R\$ 32,30
5	MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPAL	10258101000110-1-000001/2024	14/03/2024	R\$ 51,99
Valor Unitário				R\$ 39,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,40				Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,44

Item 12: Refrigerante de 2 litros, fardo com 06 embalagem.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
4 / 9	400	R\$ 51,06 (un)	-	R\$ 51,06	5,5%	R\$ 20.424,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OEIRAS				06553937000170-1-000040/2024	23/07/2024	R\$ 64,89
2	MUNICIPIO DE OEIRAS				06553937000170-1-000040/2024	23/07/2024	R\$ 66,61
3	03.184.066/0001-77 - Prefeitura Municipal de Água Clara - MS				28077_422024	03/07/2024	R\$ 25,89
4	Prefeitura Municipal de Paraopeba				33142-Prefeitura Municipal de Paraopeba-00402024-00272024	26/06/2024	R\$ 46,85
Valor Unitário						R\$ 51,06	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,87		Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,06		

Item 13: Sal refinado, embalagem de 1kg

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4		75	R\$ 3,41 (un)	-	R\$ 3,41	0,1%	R\$ 255,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO SEPE / 988895 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE/RS	97229181000164-1-000299/2024	16/12/2024	R\$ 2,99
2	PM DE SÃO SEPÉ	59600-186-2024-PRD	29/11/2024	R\$ 2,99
3	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	114257	27/11/2024	R\$ 2,65
4	46.940.888/0001-43 - PREFEITURA MUNIC DE DUMONT	10004424	25/11/2024	R\$ 5,00
Valor Unitário				R\$ 3,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,41



Item 14: Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.

Câmara Municipal de Acaiaândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	420	R\$ 7,86 (un)	-	R\$ 7,86	0,9%	R\$ 3.301,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	17947581000176-1-000154/2024	18/12/2024	R\$ 5,49
2	26.753.145/0001-57 - Prefeitura Municipal De São Félix Do Tocantins	331468	28/08/2024	R\$ 12,55
3	MUNICIPIO DE NAZARENO	18557561000151-1-000089/2024	01/08/2024	R\$ 4,99
4	MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	20-2024-CAMPOS BELOS-GO-MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	R\$ 8,42

Valor Unitário

R\$ 7,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,86

Item 15: Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	100	R\$ 51,73 (un)	-	R\$ 51,73	1,4%	R\$ 5.173,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 861004 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL CONCEIÇÃO DE MACABU	08734175000134-1-000003/2024	12/12/2024	R\$ 66,37
2	MUNICIPIO DE JARAGUÁ/GO	109036	11/10/2024	R\$ 36,14
3	MUNICIPIO DE MORRO REDONDO	91558650000102-1-000342/2024	18/07/2024	R\$ 54,00
4	MUNICIPIO DE ITAPIRAPUA	02024933000144-1-000020/2024	22/02/2024	R\$ 50,40

Valor Unitário

R\$ 51,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,73

Item 16: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 12	300	R\$ 223,01 (un)	-	R\$ 223,01	17,9%	R\$ 66.903,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA	117742	06/12/2024	R\$ 440,00
2	05.182.233/0001-76 - Prefeitura Municipal de Santarém	323324	29/07/2024	R\$ 181,36
3	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	01614537000104-1-000009/2024	15/04/2024	R\$ 99,00



02-2024- 21/02/2024 R\$ 171,68
LIMOEIRO DE
ANADIA-AL-
MUNICIPIO DE
LIMOEIRO DE
ANADIA-
PREGÃO
ELETRÔNICO

Valor Unitário

R\$ 223,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 176,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 223,01

Item 17: Açúcar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 150,10 (un)	-	R\$ 150,10	8%	R\$ 30.020,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.330.453/0001-74 - Prefeitura Municipal de Ladário	1959	27/11/2024	R\$ 179,50
2	84.727.601/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	00005224	05/06/2024	R\$ 119,80
3	MUNICIPIO DE UNAI	18125161000177-1-000062/2024	13/05/2024	R\$ 151,00
Valor Unitário				R\$ 150,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 151,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,10

Item 18: Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1.020	R\$ 8,12 (un)	-	R\$ 8,12	2,2%	R\$ 8.282,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.096.612/0001-31 - Prefeitura Municipal de São Fernando	329230	20/08/2024	R\$ 9,82
2	MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	01598547000101-1-000014/2024	01/08/2024	R\$ 4,96
3	Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	307311	04/06/2024	R\$ 9,59
Valor Unitário				R\$ 8,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,12

Item 19: ÓLEO DE SOJA REFINADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	150	R\$ 10,70 (un)	-	R\$ 10,70	0,4%	R\$ 1.605,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	01740497000147-1-000441/2024	16/12/2024	R\$ 11,50



2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	48208- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA- 0001392024- 0000572024	11/12/2024	R\$ 9,99
3	95.952.230/0001-67 - Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC	32454_552024	03/12/2024	R\$ 10,62
Valor Unitário				R\$ 10,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,62				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,70

Item 20: Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	150	R\$ 15,63 (un)	-	R\$ 15,63	0,6%	R\$ 2.344,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.849.955/0001-31 - Prefeitura Municipal de Anajás	311573	14/06/2024	R\$ 19,55
2	MUNICIPIO DE ANAJAS	05849955000131-1-000011/2024	14/06/2024	R\$ 19,55
3	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI	14-2024-RIO BRANCO DO IVAÍ-PR-MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO	10/05/2024	R\$ 7,79

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,63

R\$ 15,63

Item 21: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	400	R\$ 13,12 (un)	-	R\$ 13,12	1,4%	R\$ 5.248,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza Município de Realeza	MR-1082024-Pregão Eletrônico	19/09/2024	R\$ 14,04
2	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza Município de Realeza	MR-1082024-Pregão Eletrônico	19/09/2024	R\$ 14,04
3	MUNICIPIO DE SAO CARLOS	82945718000115-1-000095/2024	07/08/2024	R\$ 14,00
4	MUNICIPIO DE CORUMBIARA	63762041000135-1-000035/2024	15/05/2024	R\$ 10,40
Valor Unitário				R\$ 13,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,12



Handwritten signature and initials.

Item 22: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		400	R\$ 13,82 (un)	-	R\$ 13,82	1,5%	R\$ 5.528,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO				73481225000180-1-000027/2024	28/11/2024	R\$ 12,72
2	MUNICIPIO DE IACIARA				01740448000104-1-000202/2024	17/09/2024	R\$ 14,75
3	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC				13937065000100-1-005368/2024	05/09/2024	R\$ 14,00
Valor Unitário							R\$ 13,82
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,82	

Item 23: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 6		400	R\$ 14,23 (un)	-	R\$ 14,23	1.5%	R\$ 5.692,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20071 - NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO GABINETE DO COMANDO GERAL	13937149000143-1-003595/2024	27/12/2024	R\$ 12,50
2	MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira	08357618000115-1-000062/2024	09/10/2024	R\$ 9,87
3	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	13937149000143-1-002060/2024	03/09/2024	R\$ 9,00
4	02.762.633/0001-62 - FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA / (1) LICITACOES	NºLicitação:1044007	13/05/2024	R\$ 30,30
5	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	22855167000177-1-000043/2024	25/04/2024	R\$ 9,50

Valor Unitário	R\$ 14,23		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,87		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,23	

Item 24: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	400	R\$ 15,95 (un)	-	R\$ 15,95	1,7%	R\$ 6.380,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED) / 180101 - Secretaria Municipal de Educação	04312674000182-1-000041/2024	13/12/2024	R\$ 16,00
2	MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	76966845000106-1-000115/2024	23/08/2024	R\$ 10,00
3	82.538.851/0001-57 - Prefeitura Municipal de Imaruí	307914	11/06/2024	R\$ 21,84
Valor Unitário				R\$ 15,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,95



Item 25: MANTEIGA COM SAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	200	R\$ 29,87 (un)	-	R\$ 29,87	1,6%	R\$ 5.974,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCACAO DE RONDONIA			Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 UASG: 926960	10/12/2024	R\$ 39,00
2	10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Caicó			NºPregão:900052024 UASG:158370	19/11/2024	R\$ 29,26
3	76.235.753/0001-48 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:900472024 UASG:987445	01/11/2024	R\$ 21,36
Valor Unitário						R\$ 29,87
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,26						Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,87

Item 26: BISCOITO MARIA 400G, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 12	400	R\$ 110,74 (un)	-	R\$ 110,74	11,8%	R\$ 44.296,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.999.716/0001-56 - Prefeitura Municipal de Lastro	327810	13/08/2024	R\$ 103,99
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	14787720000153-1-000003/2024	02/08/2024	R\$ 102,00
3	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	315334	27/06/2024	R\$ 102,15
4	MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO	PE 043-2023-PILÃO ARCADEO-BA-MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO-PREGÃO ELETRÔNICO	08/02/2024	R\$ 134,81

Valor Unitário	R\$ 110,74	
----------------	------------	--

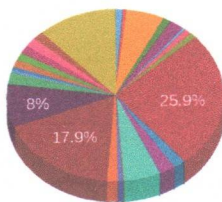
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 103,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,74

Valor Global: R\$ 374.249,35

Valor do item em relação ao total

- 1) Achocolatado,...
- 2) Adoçante 100ml.
- 3) Biscoito, tipo...
- 4) Biscoito, sabor...
- 5) Biscoitos de...
- 6) Chá alimen...
- 7) Farinha arroz,...





Detalhamento dos Itens

Item 1: Achiocolatado, apresentação pó, lata com 400g.

Preço Estimado: R\$ 14,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,48

Quantidade	Descrição	Observação
350 Embalagens	Achocolatado, apresentação pó, prazo validade 18 meses (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas, lata com 400g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 13,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2024 à 09/01/2025; Palavra Chave: Achocolatado lata com 400g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE EIRUNEPE/AM

Data: 25/07/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó, enriquecido com actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g.

Identificação: 101111

Prazo de validade de 6 meses a partir data de entrega. Marcas de referência:

Lote/Item: /6

Nescau ou de melhor qualidade - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó, enriquecido com actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade de 6 meses a partir data de entrega.

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Marcas de referência: Nescau ou de melhor qualidade

Quantidade: 2.000

Unidade: LATA

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.523.743/0001-08 *VENCEDOR*	A. ALVES FERNANDES - COMERCIAL LTDA	R\$ 13,00
Marca: Nescau Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LATA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
10.470.521/0001-66	JOSE A DO NASCIMENTO MERCEARIA	R\$ 14,40
Marca: NESCAU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NESCAU Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 11,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2024 à 09/01/2025; Palavra Chave: Achocolatado lata com 400g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: Câmara Municipal de Amparo do Serra

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, gênero alimentícios e utensílios de domésticos para atender as demandas da Câmara Municipal, de Amparo do Serra - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório...

Descrição: **ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - Ingredientes:** a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, adicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente de latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir d - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - Ingredientes: a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, adicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente de latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: Nescau, Toddy ou similar.

Data: 07/05/2024 20:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 299467

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: MG

Folha Nº 25
Processo Adm Nº 00912025
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.888.338/0001-85	SUPERMERCADO CELESTE AZUL LTDA	R\$ 11,70
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
R AIRTON BARBOSA BELICO, 76	(31) 3817-2556	jacontabilidade@gmail.com
41.737.131/0001-33	JC TELNEIRA & CIA LTDA	R\$ 11,77
VENCEDOR		
Marca: NESCAU		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UN		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Paula Cândido	R BENJAMIM SOTERO DE OLIVEIRA, 33
Nome de Contato:		Telefone:
HELTON		(32) 3537-1166
Email:		jcteixeira_33@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2024 à 09/01/2025; Palavra Chave: Achocolatado lata com 400g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO - TO

Data: 26/04/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: **ACHOCOLATADO EM PÓ - Especificação:** a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade - ACHOCOLATADO EM PÓ - Especificação: a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

Identificação: 0001-2024-RIACHINHO-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO - TO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 32/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 700

Unidade: UNID

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.317.308/0001-07	S SOARES DA COSTA SILVA	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Item 2: Adoçante 100ml.

Preço Estimado: R\$ 8,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,42

Câmara Municipal de Acaia Landia
CNPJ: 12.143.447/0001-78

Quantidade

Descrição

Observação

250 Unidades

Adoçante 100ml.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,79

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Adoçante 100ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CENTENARIO / 1077 - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO

Data: 04/12/2024 08:00

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO-TO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 37420676000144-1-000005/2024

Lote/Item: 1/4958116

Ata: N/A

Homologação: 10/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 84

Unidade: Unidade

UF: TO

Descrição: Adoçante 100ml Adoçante dietético líquido cor transparente composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica ciclamato de sódio e acessulfame de potássio) em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador. Validade mínima - Adoçante 100ml Adoçante dietético líquido cor transparente composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica ciclamato de sódio e acessulfame de potássio) em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador. Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega(similar ao Zero Cal).

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.781.953/0001-93 A. A. DE LIRA
VENCEDOR

R\$ 7,79

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

TO

Cidade:

Centenário

Endereço:

R SAO PAULO, 353

Telefone:

(63) 9263-9940

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 7,66

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP

Data: 07/11/2024 09:00

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESJEJUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES"

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 31863_362024

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 287

Unidade: Unidade

UF: SP

Descrição: ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML - ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

27.857.822/0001-40 NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA

R\$ 5,99

Marca: ADOCYL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ADOCYL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 13/01/2025 13:01:03 (IP: 170.231.129.185)

Código Validação: uC55RYuQTeHtQm1WavOvmEhEfulcO8xzXY4T2giBt%2bAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uC55RYuQTeHtQm1WavOvmEhEfulcO8xzXY4T2giBt%252bAqHU8nPtm6WA%253d%253d

15 / 85

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

65.996.308/0001-84 Mercado Nelore Ltda
VENCEDOR

R\$ 9,32

Marca: Adocyl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Frasco
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,75

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Adoçante 100ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Data: 04/09/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, descartáveis, gêneros alimentícios, utensílios e outros para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 40222-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU-0692024-0212024

Descrição: Adoçante líquido 100ml - Adoçante líquido 100ml

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/09/2024 08:34

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

68.490.754/0001-00 GERALDO EVANDO DE ALBERGARIA
VENCEDOR

R\$ 9,75

Marca: ASSOGRIM
Fabricante: ASSOGRIM
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,75

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU

Data: 21/08/2024 00:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, descartáveis, gêneros alimentícios, utensílios e outros para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 66232521000182-1-000058/2024

Descrição: Adoçante líquido 100ml - Adoçante líquido 100ml

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.490.754/0001-00 *VENCEDOR*	GERALDO EVANDO DE ALBERGARIA	R\$ 9,75
Câmara Municipal de Acailândia CNPJ: 12.143.442/0001-76		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 7,13

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: MUNICIPIO DE OROBÓ/PE

Objeto: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: ADOÇANTE LÍQUIDO, FRASCO COM 100ML CADA, COM BICO DOSADOR, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. MARCA DE REFERENCIA: LÍNEA / FINN / ZERO-CAL - ADOÇANTE LÍQUIDO, FRASCO COM 100ML CADA, COM BICO DOSADOR, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. MARCA DE REFERENCIA: LÍNEA / FINN / ZERO-CAL

Data: 20/08/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 104066

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidades

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.263.799/0001-72 *VENCEDOR*	META DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,10
Marca: MARATÁ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARATÁ Descrição: Descrição não informada Endereço:		

52.441.900/0001-78 *VENCEDOR*	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,15
----------------------------------	-------------------------------------	----------

Marca: ADOCYL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Item 3: Biscoito, tipo rosquinha pacote com 500g.

Câmara Municipal de Acaiaçã
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Preço Estimado: R\$ 8,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,41

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 500g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,55

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Biscoito rosquinha 500g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CAJAMAR CAMARA MUNICIPAL

Data: 28/08/2024 10:06

Objeto: ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM 400G AÇUCAR CRISTAL BISCOITO DE MAIZENA 345 GRS BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM 345G BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO 500G. CAFÉ TORRODO E MOÍDO 500 GR CHÁ MATE TOSTADO 100% NATURAL - CX 500GR

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 51447472000128-1-000086/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 26/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br

Quantidade: 450

Unidade: PACOTE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.702.840/0001-61 *VENCEDOR*	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,55

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV SAO JERONIMO, 2353	EUCLAIR	(19) 3604-2349	contatomoradadosol@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Biscoito rosquinha 500g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PIQUETE

Data: 11/07/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 47563325000146-1-000040/2024

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 25/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br

Quantidade: 5.000

Unidade: Pacotes

UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor

53.217.537/0001-74 NAURÚ SOLUÇÕES LTDA
VENCEDOR

Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Valor da Proposta Final

R\$ 11,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SANTA LUIZA DE MARILLAC, 122

Telefone:
(11) 5654-4655

Email:
contato@naurusolucoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Biscoito, tipo rosquinha pacote com 500g; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 24.772.162/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GELO, CARGA DE GÁS, E VASILHAMES PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA – (SEM TRAÇOS DE LEITE) - PACOTE
COM NO MÍNIMO 500G - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA – (SEM TRAÇOS
DE LEITE) - PACOTE COM NO MÍNIMO 500G

Data: 05/07/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 24772162000106-1-000142/2024

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Homologação: 12/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 639

Unidade: un - unidade

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

13.509.893/0001-47 B. DA P. C. FARIAS - ME
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 7,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Biscoito, tipo rosquinha pacote com 500g; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para
atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência
Social, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme
condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: BISCOITO DOCE, Tipo Rosquinha, sabor coco e nata, embalados em pacotes de
mínimo 500g. Especificação: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO
ROSQUINHA, SABOR NATA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO
ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, AMIDO, ACUCAR, GORDURA
VEGETAL, LEI - BISCOITO DOCE, Tipo Rosquinha, sabor coco e nata, embalados
em pacotes de mínimo 500g. Especificação: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO
ROSQUINHA, SABOR NATA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO
ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, AMIDO, ACUCAR, GORDURA
VEGETAL, LEITE EM PO, SAL REFINADO, EMULSIFICANTE, FERMENTO
QUIMICO, ACIDULANTE E AROMATIZANTE, EMBALAGEM PRIMARIA FILME
BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA
DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA. PCT 500G)

Data: 29/04/2024 15:11

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11447284000185-1-000007/2024

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 14/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.400

Unidade: PCT

UF: SE



Folha Nº 32
Processo Adm Nº 00910005
Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
30.809.804/0001-05 SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 7,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R POLITEAMA DE BAIÃO, 10	Iuri	(71) 99295-2152	mercadosantarita10@gmail.com



Item 4: Biscoito, sabor salgado, tipo cream cracker amanteigado pacote com 400g.

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Preço Estimado: R\$ 6,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,31

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	Biscoito, sabor salgado, características adicionais quadrado, tipo cream cracker amanteigado, ingredientes sem gorduras trans. pacote com 400 g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 6,49
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Biscoito cream cracker amanteigado pacote com 400g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TANTO PERECÍVEIS QUANTO IMPERECÍVEIS

Descrição: **BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO** - apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, pacote com 400g - **BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO** - apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, pacote com 400g

Data: 31/07/2024 13:52

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 324340

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.600

Unidade: PC

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
07.209.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA					R\$ 6,00
Marca: PETYAN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PETYAN						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA RUI BARBOSA, 1491	Milton	(84) 3205-4084	financeiro@suprinor.com.br	
23.984.553/0001-21	C B L NETO					R\$ 6,36
VENCEDOR						
Marca: ESTRELA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 2024						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 6,36
Marca: ESTRELA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 2024						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RN	São José de Mipibu	R PRAIA DE MALEMBA, 7	(84) 3273-2676	resolver2018@gmail.com		
07.018.761/0001-10	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 6,71
Marca: VITARELLA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: VITARELLA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	R CAPITAO DOBICO, 2425	THIAGO	(84) 3222-6037	wb.escriptorio@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,00
Marca: 3 DE MAIO / 3 DE MAIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NACIONAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658	(84) 8804-7016	srcomercioeservicos@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Biscoito cream cracker amanteigado pacote com 400g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Data: 11/07/2024 00:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e materiais de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11690164000104-1-000016/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 29/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: Pacote

UF: PA

Descrição: **Lote 1 - Biscoito de água e sal amanteigado, pacote 400g tipo cream-cracker, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aparência: massa bem assada, sem recheio, sem - Lote 1 - Biscoito de água e sal amanteigado, pacote 400g tipo cream-cracker, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. cor, cheiro e sabor próprios. Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. unidade de fornecimento: pacote de 400g. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.323.921/0001-99	MADA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,70
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Biscoito cream cracker amanteigado pacote com 400g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

Objeto: Fomecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Descrição: **BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G . - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .**

Data: 22/02/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01614537000104-1-000001/2024

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 26/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4.000

Unidade: PACOTE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 5,75	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV NEWTON BELLO, 134	Iranete	(99) 3017-4030	distribuidoramegavendas@gmail.com



[Handwritten signature]

Item 5: Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.

Preço Estimado: R\$ 8,36 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,36	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,36
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 8,04
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Biscoitos de Polvilho 100g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE MACAIBA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em caráter futuro e eventual, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais relacionados no período de 12 (doze) meses.

Descrição: Biscoito de Polvilho Salgado (sem glúten), produto a base de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja. Sem glúten. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, com 100g. A embalagem deverá conter externamente os - Biscoito de Polvilho Salgado (sem glúten), produto a base de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó e farinha integral de soja. Sem glúten. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, com 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as Resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data: 30/08/2024 09:58

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08234148000100-1-000115/2024

Lote/Item: 1/106

Ata: N/A

Homologação: 07/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: pct

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.572.307/0001-56 *VENCEDOR*	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,04
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658	Telefone: (84) 8804-7016	Email: srcomercioeservicos@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 8,54
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Biscoitos de Polvilho 100g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Sítio Novo

Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/RN.

Descrição: BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DOS MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE - 100G. - BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DOS MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE - 100G.

Data: 31/07/2024 16:58

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 324455

Lote/Item: 1/23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: PC

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.561.980/0001-55	SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA *VENCEDOR*	R\$ 8,49
Marca: YOKI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: YOKI Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	R DOUTOR HORACIO, 20
Telefone:	Email:	
(84) 2010-3828	nvieira201548@gmail.com	
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 8,54
Marca: CASSINI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CASSINI Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593
Telefone:	Email:	
(84) 8864-2163	genivaldosolucoes@gmail.com	
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 8,55
Marca: NAZINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 8,55
Marca: cassini-cassini Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
23.877.316/0001-61	WE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,55
Marca: CASSINI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ÚNICO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 8,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Biscoitos de Polvilho 100g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.114.514/0001-80	Data: 29/05/2024 14:09
Órgão: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de educação deste município, na alimentação escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste...	SRP: SIM
Descrição: BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DOS MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 100G.	Identificação: 306795
- BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DOS MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 100G.	Lote/Item: 1/99
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: PC
	UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.561.980/0001-55	SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA	Câmara Municipal de Acailandia	R\$ 8,50
VENCEDOR		CNPJ: 12.143.442/0001-76	
Marca: QUALITÁ			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: QUALITÁ			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RN	Natal	R DOUTOR HORACIO, 20	(84) 2010-3828
			Email:
			nvieira201548@gmail.com



Item 6: Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.

Preço Estimado: R\$ 5,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,37

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 4,28
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Chá alimentação 10g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.393.272/0001-07 **Data:** 26/11/2024 00:00

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), com a finalidade de atender as atividades diárias, bem como ao atendimento aos servidores, colaboradores, ao público externo na promoção de eventos e reuniões do Conselho Federal de Psicologia - CFP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo. **SRP:** NÃO

Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:389476

Lote/Item: /9 **Ata:** N/A

Homologação: 17/12/2024 17:39 **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300 **Unidade:** Unidade

UF: DF

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G

CatMat: 305797 - Chá Alimentação - Tipo: Erva Doce | Uso: Alimentício | Apresentação: Saquinhos De 10g

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 4,26
Marca: real					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: real					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303	Maria Aparecida Moreira Ribeiro	(61) 3235-5588	amamaribeiro@gmail.com
04.041.085/0001-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 4,26
VENCEDOR					
Marca: REAL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: UNIDADE					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 2 LOTES, 20/21	Douglas Bernardi Rodrigues Borges	(61) 3399-1222	cdvcomercial@gmail.com
26.615.916/0001-40	CRUZEIRO SERVIÇOS LTDA				R\$ 4,26
Marca: Real ou similar					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Não se aplica					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA				R\$ 4,26
Marca: LEAO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LEAO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SAAN QUADRA 1, SN	Alexandre	(61) 3346-0090	nativadsl@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Câmara Municipal de Acailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76	Valor da Proposta Inicial
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 4,37
Marca: Chá Alimentação Tipo: Erva Doce, Uso: Alimentício, Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Chá Alimentação Tipo: Erva Doce, Uso: Alimentício, Descrição: Descrição não informada Endereço: ,			

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 8,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Chá alimentação 10g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.005.444/0001-36	Data: 11/11/2024 09:00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de expediente, escritório, limpeza, conservação e copa, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e estimativas de quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Chá alimentação - Chá Alimentação Tipo: Chá De Canela, Uso: Alimentício, Sabor: Natural, Apresentação: Saquinhos De 10g Valor estimado: R\$ 9,1500 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N°Pregão:900062024 / UASG:927381
CatMat: 280107 - Chá Alimentação - Tipo: Chá De Canela Uso: Alimentício Sabor: Natural Apresentação: Saquinhos De 10g	Lote/Item: /66
	Ata: N/A
	Homologação: 10/12/2024 08:51
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Caixa 10,00 UN
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.340.684/0001-49	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,55
Marca: LEÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CHÁ ALIMENTAÇÃO Descrição: Descrição não informada Endereço: NAGIB ARRUDA, 252		
Telefone: (83) 8734-2494		
Email: lionsmultiutilidades@gmail.com		
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES	R\$ 9,00
Marca: mais chá Fabricante: Fabricante não informado Modelo: mais chá Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R VINTE E UM DE ABRIL, 435
Telefone: (81) 8761-7449	Email: diegoflaviosml@hotmail.com	

51.285.747/0001-74	51.285.747 FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE	R\$ 9,13
VENCEDOR Marca: leão Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nacional Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
51.966.173/0001-08	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA	R\$ 9,15
Marca: leao Fabricante: Fabricante não informado Modelo: leao Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.150.573/0001-65	MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 9,15
Marca: marata Fabricante: Fabricante não informado Modelo: marata Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 3,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Chá alimentação 10g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 14.129.322/0001-40	Data: 06/11/2024 16:45
Órgão: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios ao CRMV-DF.	SRP: NÃO
Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Tipo: Erva Doce, Uso: Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 10g	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 / UASG: 926020
CatMat: 305797 - Chá Alimentação - Tipo: Erva Doce Uso: Alimentício Apresentação: Saquinhos De 10g	Lote/Item: /6
	Ata: N/A
	Homologação: 04/12/2024 10:41
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: Caixa 10,00 UN
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.443.332/0001-81	ALIANCA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAIS	R\$ 3,25
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
26.249.091/0001-97	FVG MINIMERCADO UNIAO LTDA	R\$ 3,27
Marca: chá leão Fabricante: Fabricante não informado Modelo: caixa com 10 sachê 10g Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 5,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Chá alimentação 10g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 12.219.624/0001-83
Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de materiais de gênero alimentício, de limpeza, de copa e cozinha para atender às demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente termo de referência.
Descrição: Chá alimentação - Chá Alimentação Tipo: Marcela , Uso: Alimentício , Apresentação: Saquinhos De 10g
CatMat: 447980 - Chá Alimentação - Tipo: Marcela | Uso: Alimentício | Apresentação: Saquinhos De 10g

Fecha N° 42
Processo Adm N° 009/2023
Data: 19/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:926314
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2024 15:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Caixa 10,00 UN
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.651.058/0001-72	C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Marca: CHILENO / LABORATORIO INDUSTRIAL VIDA e SAUDE LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRUTAS CITRICAS / CX C/ 10 SACHES / 1 G Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,45
30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA Marca: MC/DIVERSO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CX Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,50
37.334.256/0001-45	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA Marca: Chileno Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Caixa 10,00 UN Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,54
04.041.085/0001-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR* Marca: REAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REAL Descrição: Descrição não informada	R\$ 5,55
36.484.279/0001-73	CASA MARIA SERVICOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 5,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 2 LOTES, 20/21	Douglas Bernardi Rodrigues Borges	(61) 3399-1222	cdvcomercial@gmail.com

Item 7: Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, pacote 500g.

Preço Estimado: R\$ 4,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,98

Quantidade	Descrição	Observação
900 Unidades	Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, características adicionais de germinado/macera do/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: flocão de arroz ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.125.389/0001-88

Data: 03/12/2024 14:00

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do hospital municipal e demais Secretarias da Prefeitura de São Bernardo/MA

SRP: NÃO

Descrição: FLOCÃO DE ARROZ PARA CUSCUZ 500G - FLOCÃO DE ARROZ PARA CUSCUZ 500G

Identificação: 32536_0472024

Lote/Item: 14/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2.900

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.727.781/0001-23	T A COSTA	R\$ 4,49
Marca: CORINGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CORINGA Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA MIGUEL SADY, 701	(86) 8866-6775	sercon_pi@hotmail.com

39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 5,44
VENCEDOR		
Marca: CORINGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CORINGA Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: flocão de arroz ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação

Data: 22/11/2024 23:59

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE (MA).

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade. - FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

Identificação: 05648738000183-1-000091/2024

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 13.450

Unidade: Pacotes

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.184.684/0001-43	LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 3,79
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 6,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: flocão de arroz ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUPRIR NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Descrição: FLOCÃO DE ARROZ: NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E ID - FLOCÃO DE ARROZ: NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT BRANCO/CORES OU DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 21/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 110878
Lote/Item: /122
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 1.200
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.995.377/0001-69	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 6,98
Marca: URBANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: URBANO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.307.873/0001-59	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 6,99
Marca: URBANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Tangará da Serra	AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1209N
Telefone:	Email:	
(65) 9988-9298 / (65) 3326-8195	edsoncontador2015@gmail.com	
34.853.292/0001-27	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,20
Marca: urbano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: urbano Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	RUA E (RES DESPRAIADO), CASA 1
Telefone:	Email:	
(65) 9341-6000	henryfreitas@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.073.270/0001-99	NBFM COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,40
Marca: urbano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: urbano Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

55.085.960/0001-93	MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 7,50
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: URBANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: URBANO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,16

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: flocão de arroz ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

Data: 18/09/2024 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/BENEFÍCIOS EVENTUAIS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DEPENDENTES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 107424

Lote/Item: /44

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1.400

Unidade: PC

UF:

Descrição: Flocão de Arroz 500g - Flocão de Arroz 500g

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.634.628/0001-56	SUPERMERCADO J J LTDA	R\$ 4,08
VENCEDOR		

Marca: Bonoarroz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bonoarroz
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 4,08
--------------------	-------------------------	----------

Marca: TIO JORGE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIO JORGE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com

20.921.915/0001-47	20.921.915 PATRICIA LESSA DOS REIS	R\$ 4,08
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: Bonoarroz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Bonoarroz
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Câmara Municipal de Acailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76	Valor da Proposta Inicial
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE		R\$ 4,08

Marca: bonoarroz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bonoarroz
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

Telefone:
(63) 9992-3269

09.632.991/0001-08	MARIA DE JESUS C. CARVALHO LTDA	R\$ 4,50
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: URBANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRODUTO ALIMENTICIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 8: Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, pacote 500g.

Preço Estimado: R\$ 4,15 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,15	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,15
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
900 Unidades	Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, pacote 500g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 4,94
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: flocão de milho ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO

Data: 04/12/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREFEITURA
MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO-TO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 113444

Lote/Item: /41

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 362

Unidade: Unidade

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.781.953/0001-93	A. A. DE LIRA	R\$ 4,94
VENCEDOR		
Marca: Bonomilho		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Flocão 500g Farinha de milho flocada 100 natural não contém glúten		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Centenário	R SAO PAULO, 353
		Telefone:
		(63) 9263-9940
51.866.043/0001-95	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,94
Marca: dona dê		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 500g		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
ACSV SE 82 AV LO 19, SN	Jacinto	(63) 9296-7315
		Email:
		kusuri@gmail.com
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R\$ 4,94
Marca: BONO MILHO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BONO MILHO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 4,04
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: flocão de milho ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 06.125.389/0001-88
Órgão: Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do hospital municipal e demais Secretarias da Prefeitura de São Bernardo/MA
Descrição: FLOCÃO DE MILHO PACOTE DE 500G - FLOCÃO DE MILHO PACOTE DE 500G

Data: 03/12/2024 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 32536_0472024
Lote/Item: 13/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 4.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
43.727.781/0001-23	T A COSTA				R\$ 3,65
Marca: CORINGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CORINGA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AVENIDA MIGUEL SADY, 701	(86) 8866-6775	sercon_pi@hotmail.com	
39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO				R\$ 4,42
VENCEDOR					
Marca: CORINGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CORINGA Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,48

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: flocão de milho ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI/PI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: FLOCÃO DE MILHO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G - FLOCÃO DE MILHO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G

Data: 22/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112212
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 36.545
Unidade: UND
UF:

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
05.966.084/0001-36		CLENE DA SILVA ALENCAR EIRELI		R\$ 3,48	
VENCEDOR					
Marca: KIFLOCAO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: KIFLOCAO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	São João do Piauí	TV MINISTRO PEDRO BORGES, 783	(89) 9401-9208	servebemsupermercado@hotmail.com.br	



Item 9: Leite em pó de 200g, fardo com 50 pacotes.			
Preço Estimado: R\$ 387,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 387,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 387,99
Quantidade	Descrição		Observação
250 Fardos	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 417,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Leite em pó de 200g, fardo com 50 pacotes; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PORTEL	Data:	21/10/2024 09:00
Objeto:	[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	07241142000190-1-000001/2024
		Lote/Item:	1/4862906
		Ata:	N/A
		Homologação:	31/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	36
		Unidade:	Fardo
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.079.840/0001-30	G. GLEIDA MENDONCA LTDA	R\$ 417,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 418,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Leite em pó de 200g, fardo com 50 pacotes; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA	Data:	21/10/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
		Identificação:	111029
		Lote/Item:	/15
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	36
		Unidade:	Fardo
		UF:	

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS "A E D" EM EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS E ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, CONTENDO 200G, C/PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. FARDO C/ 50 PCT - LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS "A E D" EM EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS E ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, CONTENDO 200G, C/PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. FARDO C/ 50 PCT



Folha Nº 50
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.079.840/0001-30	G. GLEIDA MENDONCA LTDA	R\$ 417,80
VENCEDOR		
Marca: PIRACAMJUBA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PIRACAMJUBA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
05.256.305/0001-82	N. DE C. LOBATO	R\$ 419,99
Marca: CCGL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CCGL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 354,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Leite em pó com 50 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;	
Órgão: MUNICIPIO DE TUNTUM	Data: 02/08/2024 00:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para a prefeitura municipal de Tuntum/MA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS "A E D" EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS E ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, CONTENDO 200G, C/PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. FARDO COM 50 UNIDADES - LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS "A E D" EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS E ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, CONTENDO 200G, C/PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. FARDO COM 50 UNIDADES	Identificação: 06138911000166-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/4586035
	Ata: N/A
	Homologação: 21/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.640
	Unidade: FD
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 361,25
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 361,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Leite em pó de 200g, fardo com 50 pacotes; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
--



Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Objeto: Contratação de Empresa para Eventuais Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diversas Secretarias para o município de São José do Sabugi/PB, de Mediante Requisição, para o ano...

Descrição: LEITE EM PO, fardo com 50 pacotes de 200g, embalagens plásticas leite não adocicado. - LEITE EM PO, fardo com 50 pacotes de 200g, embalagens plásticas leite não adocicado.

Data: 19/04/2024 12:14

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 295478

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: FD

UF: PB

Folha Nº 51
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.142.442/0001-76

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.439.799/0001-78	MAXIMA A DE LIMA DANTAS	R\$ 300,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
26.609.320/0001-37	JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO	R\$ 422,50
VENCEDOR		
Marca: ITALAC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ITALAC		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,37

R\$ 17,20

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2024 à 09/01/2025; Palavra Chave: Margarina; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Data: 05/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 115136

Lote/Item: /113

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF:

R\$ 13,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Margarina 500g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE PILAR DE GOIAS / 3 - PODER EXECUTIVO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: MARGARINA 500G - MARGARINA 500G

Folha Nº 53
Processo Adm Nº 009/2025
Data: 22/11/2024 08:59
Câmara Municipal de Acailândia
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 02647303000126-1-000008/2024
Lote/Item: 1/144
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.000.387/0001-56	FENIX ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,01
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 9,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Margarina 500g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades as demandas das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, do município de São Raimundo Nonato - PI
Descrição: Margarina sem sal, com 60% e lipídios, contém gordura vegetal 500g, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. - Margarina sem sal, com 60% e lipídios, contém gordura vegetal 500g, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Data: 24/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06772859000103-1-000023/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: Pote
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.352.706/0001-37	JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES LTDA	R\$ 9,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 11: Refrigerante em Lata 350ml			
Preço Estimado: R\$ 39,44 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 39,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,44

Quantidade	Descrição	Observação
225 Fardos	Refrigerante, material agua gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata 350ml, fardo com 12 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
R\$ 38,40
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2024 à 09/01/2025; Palavra Chave: Refrigerante em Lata 350ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE URUCURITUBA	Data: 13/09/2024 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ASSEMBLADOS PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 04502571000185-1-000004/2024
	Lote/Item: 1/145
	Ata: N/A
	Homologação: 01/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Fardo
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.092.444/0001-20 *VENCEDOR*	M DA GAMA RAMOS LTDA	R\$ 38,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
R\$ 39,01
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2024 à 09/01/2025; Palavra Chave: Refrigerante em Lata 350ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM	Data: 04/09/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 106007
	Lote/Item: 1/40
	Ata: N/A
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 25
	Unidade: FD
	UF:

Descrição: BEBIDA GASEIFICADA, Tipo: refrigerante; Apresentação: em lata hermética;
 Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338, aroma natural e ácido fosfórico; Fornecimento: fardo com 12 latas de 3 - BEBIDA GASEIFICADA, Tipo: refrigerante; Apresentação: em lata hermética; Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338, aroma natural e ácido fosfórico; Fornecimento: fardo com 12 latas de 350ml cada; Adicionais: sem danos físicos a embalagem, produto adequado para o consumo humano e lacrado.



42 / 85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.639.389/0001-30 *VENCEDOR*	COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA.	R\$ 39,01
Marca: COCA COLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COCA COLA Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Parintins	Endereço: PRACA DA LIBERDADE, 710
	Telefone: (92) 3533-1721 / (92) 5332-057	Email: triunfante@supertriunfante.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 35,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2024 à 09/01/2025; Palavra Chave: Refrigerante em Lata 350ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.177.279/0001-83	Data: 28/08/2024 00:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	SRP: SIM
Descrição: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, PACOTE COM 12 LATAS (350ML). - REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, PACOTE COM 12 LATAS (350ML).	Identificação: 00177279000183-1-000021/2024
	Lote/Item: 1/14
	Ata: N/A
	Homologação: 17/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: PACOTE 12 UN
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.843.220/0001-07 *VENCEDOR*	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 35,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 32,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2024 à 09/01/2025; Palavra Chave: Refrigerante em Lata 350ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CASCAVEL	Data: 14/05/2024 14:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: REFRIGERANTE LATA 350ML REFRIGERANTE LATA 350ML - SABORES VARIADOS - PACOTE COM 12 UNIDADES - REFRIGERANTE LATA 350ML REFRIGERANTE LATA 350ML - SABORES VARIADOS - PACOTE COM 12 UNIDADES	SRP: SIM
	Identificação: 2904.02-2024-CASCAVEL-CE-MUNICIPIO DE CASCAVEL- PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 2/9
	Ata: Link Ata
	Homologação: 31/05/2024 10:03
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 100
	Unidade: FARDO
	UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Câmara Municipal de Açailândia	Valor da Proposta Final
06.017.262/0001-45	R. KA. DISTRIBUIDORA DE MASSA FINA LTDA		CNPJ: 12.143.442/0001-76	R\$ 32,30
VENCEDOR				
Marca: Coca cola				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: -				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Pindoretama	R JUVENAL GONDIM, 927A	(85) 3334-1080	nossopao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 51,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2024 à 09/01/2025; Palavra Chave: Refrigerante em Lata 350ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPAL

Data: 14/03/2024 11:10

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Modalidade: Dispensa

Descrição: Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid - Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml pacote com 12 unid

SRP: NÃO

Identificação: 10258101000110-1-000001/2024

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 05/07/2022 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 24

Unidade: Fardo

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.257.069/0001-07	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	R\$ 51,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 12: Refrigerante de 2 litros, fardo com 06 embalagem.

Preço Estimado: R\$ 51,06 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 51,06	Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,06
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
400 Fardos	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 litros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais R\$ 64,89
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Refrigerante de 2 litros, fardo com 06 embalagem; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE OEIRAS	Data: 23/07/2024 09:00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI e suas Secretarias.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerante, sabor Guaraná, fardo com 06 unidades de 02 litros cada, embalagem individual contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerante, sabor Guaraná, fardo com 06 unidades de 02 litros cada, embalagem individual contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Identificação: 06553937000170-1-000040/2024
	Lote/Item: 1/141
	Ata: N/A
	Homologação: 25/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 900
	Unidade: Frd
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.657.358/0001-67 *VENCEDOR*	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 64,89
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 66,61
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Refrigerante de 2 litros, fardo com 06 embalagem; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE OEIRAS	Data: 23/07/2024 09:00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI e suas Secretarias.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerante, sabor Laranja, fardo com 06 unidades de 02 litros cada, embalagem individual contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerante, sabor Laranja, fardo com 06 unidades de 02 litros cada, embalagem individual contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Identificação: 06553937000170-1-000040/2024
	Lote/Item: 1/181
	Ata: N/A
	Homologação: 25/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Frd
	UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.657.358/0001-67 *VENCEDOR*	PLAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 66,61
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Câmara Municipal de Acaillândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 25,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Refrigerante de 2 litros, fardo com 06 embalagem; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.184.066/0001-77	Data: 03/07/2024 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	SRP: SIM
	Identificação: 28077_422024
	Lote/Item: 80/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 600
	Unidade: FARDO
	UF: MS
Descrição: REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS) - EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, DE BOA - REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS) - EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, DE BOA QUALIDADE, COM ACUCAR EM SUA COMPOSICAO, CONSTANDO IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICACAO E A MARCA, NOME E ENDERECO DE FABRICANTE E A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE. FARDO COM 06 UNIDADES CONTENDO 2 LITROS EM CADA UNIDADE.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.049.507/0001-51 *VENCEDOR*	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 25,00
Marca: FRUTUBA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRUTUBA Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AV EUROPA, 787
	Nome de Contato: DANILO	Telefone: (67) 9610-2173
	Email: oliveira1367@gmail.com	
18.309.975/0001-61	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 25,89
Marca: REFRIKO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FD Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA IBIRAPUERA, 309
	Nome de Contato: RICARDO	Telefone: (67) 3253-0064
	Email: adm@mopupbr.com	

30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 26,80
Marca: REFRIKO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FARDO Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Corguinho	Endereço: RUA JOAQUIM JORGE DOS SANTOS, 554
	Telefone: (67) 3305-0251	Email: financeirogrupomana@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
03.527.705/0001-50	COMERCIAL T & C LTDA				R\$ 27,80
Processo Adm Nº 09/2025 Câmara Municipal de Acailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76					
Marca: FRUTUBA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FD					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA 58, 183	(67) 3326-3284	comercialtcvendas@hotmail.com	
10.592.265/0001-80	MARY CARLA JACOB				R\$ 27,98
Marca: TUBAJUUBA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TUBAJUUBA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA ANICETO DA COSTA RONDON, 633	(67) 3380-3019	distribuidoramwm@hotmail.com	
36.664.345/0001-97	LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA				R\$ 31,50
Marca: REFRIKO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: REFRIGERAN TE					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 46,85

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Refrigerante de 2 litros, fardo com 06 embalagem; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	Prefeitura Municipal de Paraopeba	Data:	26/06/2024 09:30
Objeto:	OBJETO: "Contratação de Empresa para Fornecedor Fracionado de Gêneros Alimentícios para atendimento do PAIF	Modalidade:	Pregão
		SRP:	NÃO
Descrição:	Refrigerante tradicional, primeira qualidade, embalagem em lata de alumínio - 2 litros - sabores cola/ guaraná/ laranja/ limão – fardo com 06 unidade. - Refrigerante tradicional, primeira qualidade, embalagem em lata de alumínio - 2 litros - sabores cola/ guaraná/ laranja/ limão – fardo com 06 unidade.	Identificação:	33142-Prefeitura Municipal de Paraopeba-00402024-00272024
		Lote/Item:	91/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	05/08/2024 09:19
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	40
		Unidade:	fardos com 6 unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
00.944.944/0001-17	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA			R\$ 46,85
VENCEDOR				
Marca: AMBEV				
Fabricante: AMBEV				
Modelo: REFRIGERANTE				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 176	(31) 3771-7488	licita.setelagoas@gmail.com



Item 13: Sal refinado, embalagem de 1kg

Câmara Municipal de Acaiaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Preço Estimado: R\$ 3,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,41

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Sal refinado, embalagem de 1kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Sal 1kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEPE / 988895 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE/RS

Data: 16/12/2024 15:45

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios.

SRP: NÃO

Descrição: SAL REFINADO IODADO. C/ 1KG - SAL REFINADO IODADO. C/ 1KG

Identificação: 97229181000164-1-000299/2024

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.031.142/0001-75 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE ALIMENTOS CONCARI LTDA	R\$ 2,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Sepé	RUA HUMAITA, 1233
		Telefone:
		(55) 3261-1232
		Email:
		superconcari@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Sal 1kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PM DE SÃO SEPÉ

Data: 29/11/2024 00:00

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios.

Modalidade: Processo de Dispensa

Descrição: SAL REFINADO IODADO. C/ 1KG - SAL REFINADO IODADO. C/ 1KG

SRP: NÃO

Identificação: 59600-186-2024-PRD

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 120

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.031.142/0001-75	COMERCIAL DE ALIMENTOS CONCARI LTDA	R\$ 2,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Sepé	RUA HUMAITA, 1233
		Telefone:
		(55) 3261-1232
		Email:
		superconcari@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Sal refinado, embalagem de 1kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

Data: 27/11/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AUTARQUIA DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114257

Lote/Item: /124

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 172

Unidade: Unid.

UF:

Descrição: Sal Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de - Sal Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.611.889/0001-47	R COSTA SANTOS LTDA	R\$ 2,65
VENCEDOR		
Marca: bom de mesa		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: bom de mesa		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
GONCALVES DIAS, 4064	(69) 9927-8878	rcostasantos.ariq@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Sal refinado, embalagem de 1kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.940.888/0001-43

Data: 25/11/2024 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Objeto: Aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Produtos NÃO PERECÍVEIS e PERECÍVEIS)

Identificação: 10004424

Lote/Item: 1/179

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 00:00

Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparente/

Quantidade: 125

Unidade: PCT

UF: SP

Descrição: SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM 1KG - SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM 1KG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.428.788/0001-55	ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Taquaritinga	R PRUDENTE DE MORAES, 975



Item 14: Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.

Preço Estimado: R\$ 7,86 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,86	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,86
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
420 Unidades	Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 5,49
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Suco garrafa de vidro com 500 ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	Data: 18/12/2024 08:29
Objeto: O objeto deste certame é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - produtos de padaria – para preparação de lanches incluindo salgados variados, bolos, refrigerantes, sucos, guardanapos etc.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO, DE 500 ML, RENDIMENTO NO MÍNIMO 4,5 LITROS. BELA ISCHIA, DA FRUTA OU SIMILAR. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA..	Identificação: 17947581000176-1-000154/2024
	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.700
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R\$ 5,49
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Tocantins	R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76
Telefone:		Email:
(32) 3531-6681		santoscomercialtda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 12,55
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:	
CNPJ: 26.753.145/0001-57	Data: 28/08/2024 17:13
Órgão: Prefeitura Municipal De São Félix Do Tocantins	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO VARIADOS, (MERENDA ESCOLAR) SENDO: GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, DOCES, BEBIDAS, FRIOS CONGELADOS, LATICNIOS, VERDURAS E LEGUMES E PANIFICAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO...	SRP: SIM
	Identificação: 331468
	Lote/Item: 1/70
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Descrição: Suco concentrado de maracujá, com rendimento de 1/12 partes. Embalagem íntegra, tipo garrafa de vidro ou de plástico de 500 ml de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a - Suco concentrado de maracujá, com rendimento de 1/12 partes. Embalagem íntegra, tipo garrafa de vidro ou de plástico de 500 ml de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	Quantidade: 400
	Unidade: UND
	UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
22.739.115/0001-35	H A C COSTA LTDA		R\$ 12,50	
VENCEDOR				
Marca: DAFRUTA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: DAFRUTA				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ACSV SE 91 AVENIDA LO-21, 5	(63) 9986-3412	fiscal.evolutaocontail@gmail.com

37.010.127/0001-00		J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE		R\$ 12,60
Marca: LAFRUIT				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: LAFRUIT				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 4,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE NAZARENO

Data: 01/08/2024 08:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: SUCO LIQUIDO CONCENTRADO SABORES VARIADOS embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. - SUCO LIQUIDO CONCENTRADO SABORES VARIADOS embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml.

SRP: SIM

Identificação: 18557561000151-1-000089/2024

Lote/Item: 1/154

Ata: N/A

Homologação: 23/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.542

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.042.385/0001-60	ATACADISTA SANTA TEREZINHA LTDA	R\$ 4,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,42

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Suco garrafa de vidro com 500 ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



[Handwritten signature]

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS.

Descrição: SUCO DE ACEROLA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade. - SUCO DE ACEROLA 500 ML, garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.

Data: 31/07/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20-2024-CAMPOS BELOS-GO- MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 152/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 01/08/2024 16:21
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1.410
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
40.215.508/0001-21	COMERCIAL JRC EIRELI			R\$ 8,39
VENCEDOR				
Marca: GRANVILLE				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
Z, 464	IVANILDA	(62) 3233-5900	ativa.negocio@gmail.com	
49.239.488/0001-01	RJ MURTA SOLUCOES LTDA			R\$ 8,44
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				



Item 15: Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.

Preço Estimado: R\$ 51,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 51,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,73

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro. caixa com 12 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais R\$ 66,37
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Suco néctar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 861004 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL CONCEIÇÃO DE MACABU Data: 12/12/2024 17:10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS. Modalidade: Dispensa
Descrição: SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, SABOR DE MANGA: Composto de polpa concentrada de Manga, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 35% da polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos, com validade mínima de 180 dias d - SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, SABOR DE MANGA: Composto de polpa concentrada de Manga, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 35% da polpa da fruta, apresentando sabor e aroma característicos, com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e 140 dias na data da entrega, com embalagem tetrapak de 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes da ANVISA. Fardo com 27 (vinte e sete) Unidades. SRP: NÃO
Identificação: 08734175000134-1-000003/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: FARDOS
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.136.807/0001-12	53.136.807 ALESSANDRO PINHEIRO FERNANDES	R\$ 66,37
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 36,14
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: suco litro com unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JARAGUÁ/GO Data: 11/10/2024 00:00
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA RURAL, ADMINISTRAÇÃO, FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO MILITAR - FEMBOM E FUNDAÇÃO MUNICIPAL GRACE MACHADO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GOÍÁS. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SUCO CONCENTRADO DA FRUTA SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, SABORES DIVERSOS. CAIXA COM 6 UNIDADES. - SUCO CONCENTRADO DA FRUTA SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, SABORES DIVERSOS. CAIXA COM 6 UNIDADES. SRP: SIM
Identificação: 109036
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 350
Unidade: CX
UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.716.508/0001-51	A. F. PASSOS SUPERMERCADO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 33,16
Marca: Da fruta Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Da fruta Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.099.548/0001-67	48.099.548 LEONARDO VICTOR ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 33,26
Marca: DA FRUTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DA FRUTA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.217.368/0001-03	49.217.368 MARLI VICENTE CHEBEK GONTIJO	R\$ 42,00
Marca: NUTRINECTAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NUTRINECTAR Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
R\$ 54,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Suco Néctar De Pêssego 300ml, Com 12 Unidades Cada; Apenas Materiais;
 Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MORRO REDONDO	Data: 18/07/2024 10:13
Objeto: Aquisição de duas caixas de suco de pêssego com 12 unidades cada	Modalidade: Dispensa
Descrição: Suco néctar de pêssego 300ml, com 12 unidades cada - Suco néctar de pêssego 300ml, com 12 unidades cada	SRP: NÃO
	Identificação: 91558650000102-1-000342/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 28/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: caixa
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.389.366/0001-45	Albino Neumann & Cia Ltda *VENCEDOR*	R\$ 54,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
R\$ 50,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Suco néctar com 12 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIRAPUA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: SUCO DE FRUTA LÍQUIDO 1L, TIPO NÉCTAR, SABORES VARIADOS; COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBITO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENER - SUCO DE FRUTA LÍQUIDO 1L, TIPO NÉCTAR, SABORES VARIADOS; COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBITO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO 110KCAL (462KJ); CARBOIDRATOS 25 GRAMAS; SÓDIO 7,2 MILIGRAMAS. SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES. SEM GLÚTEN; COM FORNECIMENTO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA MULTILAMINADA CARTONADA IMPRESSA DE 1 LITRO. VALIDADE MÁXIMA: 01 ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Folha Nº 68
Processo Adm Nº 009/2025
Data: 22/02/2024 13:31
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 02024933000144-1-000020/2024
Lote/Item: 1/134
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 325
Unidade: CALXAS
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.217.368/0001-03	49.217.368 MARLI VICENTE CHEBEK GONTIJO	R\$ 50,40
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 16: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.

Preço Estimado: R\$ 223,01 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 223,01	Média dos Preços Obtidos: R\$ 223,01
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
300 Fardos	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 440,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: CAFÉ TORRADO 250G 20X250G - CAFÉ TORRADO 250G 20X250G

Data: 06/12/2024 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 117742
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: CX
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.601.858/0001-26 *VENCEDOR*	ARMAZÉM TROPICAL SERVIÇOS E ATACDO LTDA	R\$ 440,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 181,36
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

CNPJ: 05.182.233/0001-76
Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
Descrição: Café, com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g, fardo com 20 pacotes.
- Café, com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g, fardo com 20 pacotes.

Data: 29/07/2024 09:53
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 323324
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: FD
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.387.438/0001-44 *VENCEDOR*	J S LIMA COMERCIO LTDA	R\$ 181,36
Marca: BAETE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAETE Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.774.154/0001-76	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 181,36
Marca: MARATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARATA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.831.247/0001-53	C W DE ALMEIDA JUNIOR	R\$ 181,36
Marca: PURO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.508.519/0001-50	B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA	R\$ 181,36
Marca: KIMIMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KIMIMO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Praíha	R EMILIA DE SOUZA MELO, SN
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BENEDITO	(93) 8415-5838	drogaforte1@gmail.com
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 181,36
Marca: RANCHERO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RANCHERO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Santarém	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360
Telefone:	Email:	
(93) 9129-3566	anetocomercial@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 99,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Café fardo com 20 pacotes de 250g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO	Data:	15/04/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	01614537000104-1-000009/2024
		Lote/Item:	1/85
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/05/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade:	347
		Unidade:	Fardos
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 99,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	AV NEWTON BELLO, 134
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Iranete	(99) 3017-4030	distribuidoramegavendas@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Folha Nº 71
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Acaiaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

R\$ 171,68

Filtros Utilizados:

Órgão: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentício para consumo.
Descrição: CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE - CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), ATESTADO POR EXAME LABORATORIAL ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 250G PREFERÊNCIAS POR MARCAS: SANTA CLARA, CORINGA E MARATÁ. FARDO COM 20 UNIDADES. – COTA PRINCIPAL
Data: 21/02/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 02-2024-LIMOEIRO DE ANADIA-AL-MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 57/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 443
Unidade: FARDO
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.033.912/0001-59	JOSE ALVES DA SILVA NETO	R\$ 135,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 147,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
39.958.029/0001-16	COMERCIAL GESILVA LTDA	R\$ 157,90
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 178,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Satuba	R TENENTE PAULO WINTELER, 25
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
VIVIANE	(82) 3037-2222	mzbernardi2016@gmail.com
07.712.255/0001-26	MARIA DE LOURDES SILVA MERCEARIA	R\$ 240,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 17: Açúcar			
Preço Estimado: R\$ 150,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 150,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,10

Quantidade	Descrição	Observação
200 Fardos	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade mínima de 12 meses, fardo com 10 pacotes de 2 kg.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais
R\$ 179,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:		Data: 27/11/2024 00:00
CNPJ: 03.330.453/0001-74		Modalidade: Dispensa
Órgão: Prefeitura Municipal de Ladário		SRP: NÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, FEIJÃO E OUTROS...), A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "TIA ANA" (ANTIGO ABRIGO), QUE TEM A FINALIDADE DE OFERECER ACOLHIDA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 17 ANOS E ONZE MESES. FUNCIONA 24 HORAS POR DIA.		Identificação: 1959
		Lote/Item: 1/27
		Ata: N/A
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL , FARDO COM 15 PACOTES CONTENDO 02 KG CADA. - AÇÚCAR CRISTAL , FARDO COM 15 PACOTES CONTENDO 02 KG CADA.		Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_ladario
		Quantidade: 4
		Unidade: Unidade
		UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 179,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Corumbá	RUA FREI MARIANO, 165
	Nome de Contato:	Telefone:
	PAULO	(67) 3231-6111
	Email:	vendas@santoonofre.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais
R\$ 119,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Açúcar 15 pacotes ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:	
CNPJ: 84.727.601/0001-90	Data: 05/06/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA	SRP: SIM
Descrição: AÇÚCAR COM 15 PACOTES DE 2 KG. - AÇÚCAR COM 15 PACOTES DE 2 KG.	Identificação: 00005224
	Lote/Item: 1/109
	Ata: N/A
	Homologação: 27/06/2024 00:00
	Fonte: 192.144.66.90:8079/transparencia/
	Quantidade: 69
	Unidade: FARDO
	UF: RO



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

52.611.889/0001-47 R COSTA SANTOS LTDA
VENCEDOR

Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

R\$ 119,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
GONCALVES DIAS, 4064

Telefone:
(69) 9927-8878

Email:
rcostasantos.ariq@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 151,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Açúcar 15 pacotes ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE UNAI

Data: 13/05/2024 07:46

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PELAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNAI.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: AÇÚCAR DE 2 KG FARDO C/ 15 PACOTES CRISTALIZADO SACAROSE DE
CANA-DE-AÇÚCAR NA COR BRANCA EMBALAGEM EM POLIETILENO
CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO
FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. - AÇÚCAR DE 2 KG FARDO C/ 15
PACOTES CRISTALIZADO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR NA COR
BRANCA EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE
VALIDADE.

Identificação: 18125161000177-1-000062/2024

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: FR

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.405.990/0001-43 BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI
VENCEDOR

R\$ 151,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Buritis R FLORESTA, 575

Telefone:
(38) 3662-1835

Email:
contabilidadesilva@yahoo.com.br



[Handwritten signature]

Item 18: Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.

Preço Estimado: R\$ 8,12 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,12	Média dos Preços Obidos: R\$ 8,12 43.442/0001-76
Quantidade	Descrição	Observação	
1.020 Embalagens	Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 9,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.096.612/0001-31

Órgão: Prefeitura Municipal de São Fernando

Objeto: Registro de preço para possível aquisição de gêneros alimentícios, com intuito de atender as demandas graduais de alimentação no Município de São Fernando/RN, visando o abastecimento, preparo e disponibilização de refeições nas diversas unidades da...

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO GOMA, EMBALAGEM DE 1KG, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 2 DIAS - FÉCULA DE MANDIOCA ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO GOMA, EMBALAGEM DE 1KG, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 2 DIAS

Data: 20/08/2024 10:39

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 329230

Lote/Item: 1/42

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.874.492/0001-33	49.874.492 PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO	R\$ 9,82
VENCEDOR		
Marca: SERIDO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SERIDO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

18.000.049/0001-00 ATACAREJO DO LAR LTDA

Marca: LOPES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LOPES
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 9 Melhores Propostas Finais R\$ 4,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Descrição: Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg. - Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.

Data: 01/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01598547000101-1-000014/2024

Lote/Item: 1/4582658

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 00:00

Fonte: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](#)

Quantidade: 1.085

Unidade: Pacotes

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.100.345/0001-07 *VENCEDOR*	ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,96
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL, 3
Nome de Contato: JK DISTRIBUIDORA		Telefone: (99) 98836-1097
		Email: alvesdistribuidora.alves@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço R\$ 9,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	Data: 04/06/2024 08:30
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futuras contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: FECULA DE MANDIOCA: derivado, Especificação : mandioca, isento de parasitas e sujidades, branco, acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg, com registro no ministério da agricultura validade mínima de 06 meses de entrega. deve constar na em - FECULA DE MANDIOCA: derivado, Especificação : mandioca, isento de parasitas e sujidades, branco, acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg, com registro no ministério da agricultura validade mínima de 06 meses de entrega. deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto	Identificação: 307311
	Lote/Item: 1/54
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 7.380
	Unidade: PC
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.638.416/0001-80 *VENCEDOR*	OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA	R\$ 9,59
Marca: AMAFIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AMAFIL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 19: ÓLEO DE SOJA REFINADO

Câmara Municipal de Acaiaândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

Preço Estimado: R\$ 10,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,70

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	ÓLEO DE SOJA REFINADO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: ÓLEO DE SOJA REFINADO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 21 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Data: 16/12/2024 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: ÓLEO DE SOJA – REFINADO EM RECIPIENTE DE 900 ML, ASPECTO LÍMPIDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. - ÓLEO DE SOJA – REFINADO EM RECIPIENTE DE 900 ML, ASPECTO LÍMPIDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	SRP: SIM
	Identificação: 01740497000147-1-000441/2024
	Lote/Item: 1/48
	Ata: N/A
	Homologação: 16/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4.300
	Unidade: UNID
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.573.676/0001-56 *VENCEDOR*	CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI	R\$ 11,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Luziânia	Endereço: AV DOUTOR DANTON JOBIM, SN
	Telefone: (61) 3354-9292	Email: agxcitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: ÓLEO DE SOJA REFINADO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Data: 11/12/2024 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA/CONSUMO/HIGIENE E GÁS LIQUEFEITO DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL Nº. 057 E SEUS ANEXOS	Modalidade: Pregão
Descrição: ÓLEO DE SOJA - TIPO 1, PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. DEVERÁ CONTER VITAMINA E, E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 900 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. - ÓLEO DE SOJA - TIPO 1, PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. DEVERÁ CONTER VITAMINA E, E SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 900 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	SRP: SIM
	Identificação: 48208-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-0001392024-0000572024
	Lote/Item: 95/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 17/12/2024 08:56
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UNIDA
	UF: MG



Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.201.039/0001-06	MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 9,99
VENCEDOR		
Marca: LIZA		
Fabricante: LIZA		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 10,62
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: ÓLEO DE SOJA REFINADO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 95.952.230/0001-67	Data: 03/12/2024 13:30
Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas natalinas para os servidores públicos do município de Braço do Trombudo/SC, conforme Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do edital.	SRP: SIM
Descrição: Óleo de soja refinado - embalagem com 900 ml, nao amassadas, com data de embalamento - Óleo de soja refinado - embalagem com 900 ml, nao amassadas, com data de embalamento nao superior a 30 dias. Validade minima de 12 meses.*-	Identificação: 32454_552024
	Lote/Item: 1/7
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 270
	Unidade: UND
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.531.205/0001-69	GC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,62
VENCEDOR		
Marca: COAMO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: COAMO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Alfredo Wagner	RUA SAMUEL SCHAFFER, 75
Nome de Contato:		Telefone:
CLEITON DE SOUZA		(48) 3276-1138
Email:		cleitondesouza26@gmail.com



Item 20: Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade

Câmara Municipal de Acaillândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Preço Estimado: R\$ 15,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,63

Quantidade	Descrição	Observação
150 Cartelas	Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 19,55

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Ovos tipo extra classe A.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.849.955/0001-31

Data: 14/06/2024 23:48

Órgão: Prefeitura Municipal de Anajás

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e as Secretarias Municipais do Trabalho e da Assistência Social, Saúde e Educação

SRP: NÃO

Identificação: 311573

Descrição: OVOS tipo extra, classe A, branco, embalagem com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso médio de 50 g.

Lote/Item: 1/80

Ata: [Link Ata](#)

Apresentar SIF/DIPOA. - OVOS tipo extra, classe A, branco, embalagem com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso médio de 50 g. Apresentar SIF/DIPOA.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.000

Unidade: DZ

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.215.772/0001-67	R C R COUTINHO LTDA	R\$ 19,55
VENCEDOR		
Marca: Mantiqueira/Granja Mantiqueira		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 19,55

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Ovos tipo extra classe A.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ANAJAS

Data: 14/06/2024 00:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e as Secretarias Municipais do Trabalho e da Assistência Social, Saúde e Educação

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: OVOS tipo extra, classe A, branco, embalagem com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso médio de 50 g.

Identificação: 05849955000131-1-000011/2024

Lote/Item: 1/80

Ata: N/A

Apresentar SIF/DIPOA. - OVOS tipo extra, classe A, branco, embalagem com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso médio de 50 g. Apresentar SIF/DIPOA.

Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: Dúzia

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.215.772/0001-67	R C R COUTINHO LTDA	R\$ 19,55
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: Ovos tipo extra classe A.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ

Data: 10/05/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios Merenda escolar e gás de cozinha para as Escolas Municipais pertencentes ao Departamento de Educação deste município.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: OVOS BRANCOS DE GRANJA, TIPO EXTRA CLASSE A. - OVOS BRANCOS DE GRANJA, TIPO EXTRA CLASSE A.

Identificação: 14-2024-RIO BRANCO DO IVAÍ-PR-
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO
IVAÍ-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 74/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 500

Unidade: DUZIA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.602.310/0001-50	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA CIA LTDA	R\$ 7,79
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RIO BRANCO, 372		



Item 21: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI

Câmara Municipal de Acaiaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Preço Estimado: R\$ 13,12 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 13,12	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,12
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 14,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza Município de Realeza	Data: 19/09/2024 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos e/ou fracassados no Pregão Eletrônico nº 65/2024 do Processo Licitatório nº 99/2024, e itens específicos para alimentação dos alunos com alergias alimentares,	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA - , através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá, abacaxi, uva e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1.000 gramas (um quilo), data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. AMPLA CONCORRENCIA	SRP: NÃO
	Identificação: MR-1082024-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Fonte: realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 3.000
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.144.365/0001-79 *VENCEDOR*	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA	R\$ 14,04
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: RUA DOM PEDRO II, 450
	Nome de Contato: Moises	Telefone: (49) 3622-1248
		Email: moises_boss@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 14,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza Município de Realeza	Data: 19/09/2024 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos e/ou fracassados no Pregão Eletrônico nº 65/2024 do Processo Licitatório nº 99/2024, e itens específicos para alimentação dos alunos com alergias alimentares,	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA - , através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá, abacaxi, uva e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1.000 gramas (um quilo), data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. COTA ME/EPP	SRP: NÃO
	Identificação: MR-1082024-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 1/18
	Ata: N/A
	Fonte: realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 1.000
	UF: PR



Folha Nº 81
Processo Adm Nº 008/2023
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA

R\$ 14,04

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

São Miguel do Oeste

RUA DOM PEDRO II, 450

Moises

(49) 3622-1248

moises_boss@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 14,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI ; Apenas

Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF, BEM COMO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CADÚNICO) E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% NATURAL, OBTIDA A PARTIR DE PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS MADURAS E SADIAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES E CORANTE, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, PRODUTO CONGELADO E NÃO FERMENTADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLI - POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% NATURAL, OBTIDA A PARTIR DE PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS MADURAS E SADIAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES E CORANTE, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, PRODUTO CONGELADO E NÃO FERMENTADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, COM 10 SAQUINHOS DE 100 GRS CADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (SABORES MANGA, PÊSSEGO, ACEROLA OU MAMÃO, MORANGO, UVA, ABACAXI) CONFORME SOLICITADO.

Data: 07/08/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82945718000115-1-000095/2024

Lote/Item: 1/73

Ata: N/A

Homologação: 07/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

46.504.681/0001-26

Z & G ALIMENTOS LTDA

R\$ 14,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 10,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI ; Apenas

Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBIARA Câmara Municipal de Acaia

Objeto: [LICITANET] - Futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Ata de Registro de Preços - Interessados: SEMAM, SEMOSP, SEMED, SEMAF e SEMAS - Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, dos Decretos municipais 205 e 207/2023. Critério de julgamento: Menor preço por item, valor estimado: R\$ 1.004.401,67 (um milhão e quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos). Início da sessão pública dia 29/05/2024 às 10:00hr (horário de Brasília). Pregão 006 - Processo 573/2024.

Descrição: **POLPA DE FRUTAS, NATURAL, SABOR ABACAXI, DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 - POLPA DE FRUTAS, NATURAL, SABOR ABACAXI, DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A 01 ANO. NÃO DEVERA CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA. PACOTE DE 400G**

Data: 15/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63762041000135-1-000035/2024

Lote/Item: 1/4228587

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800

Unidade: PCT

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.203.065/0001-59	AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 10,40
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Cerejeiras	RUA PORTUGAL, 1803
Telefone:		Email:
(69) 3342-3690		contabil@amazoncer.com.br



Item 22: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA

Preço Estimado: R\$ 13,82 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 13,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,82
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 12,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO	Data: 28/11/2024 14:29
Objeto: Solicitação de aquisição de Frutas e Verduras aos Centros Socioeducativos de Timon/Ma.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: acerola; Peso: 1 kg. - Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: acerola; Peso: 1 kg.	SRP: NÃO
	Identificação: 73481225000180-1-000027/2024
	Lote/Item: 1/4556
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 468
	Unidade: kl - 1 - Kg
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.648.558/0001-76	VIANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,72
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 14,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA NATURAL ACEROLA 1 KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE IACIARA	Data: 17/09/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE DOZE MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, GÁS GLP, PANIFICADOS E MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO.	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, PACOTE CONTENDO 1 KG SEM AÇÚCAR, NATURAL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, PACOTE CONTENDO 1 KG SEM AÇÚCAR, NATURAL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	SRP: SIM
	Identificação: 01740448000104-1-000202/2024
	Lote/Item: 1/246
	Ata: N/A
	Homologação: 07/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.704
	Unidade: KG
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.109.599/0001-43 *VENCEDOR*	ES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,75
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço R\$ 14,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA NATURAL ACEROLA 1 KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Data: 05/09/2024 08:34
Objeto: Alimentos e Bebidas	Modalidade: Dispensa
Descrição: POLPA, de fruta, natural, sabor acerola, pacote com no minimo 01 kg. - POLPA, de fruta, natural, sabor acerola, pacote com no minimo 01 kg.	SRP: NÃO
	Identificação: 13937065000100-1-005368/2024
	Lote/Item: 1/1556495
	Ata: N/A
	Homologação: 22/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 400
	Unidade: Pc
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.571.182/0001-13 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO CRUZ LTDA	R\$ 14,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 23: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA

Preço Estimado: R\$ 14,23 (nn) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,23

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 12,50
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:
 Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20071 - NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO GABINETE DO COMANDO GERAL
 Objeto: Alimentos e Bebidas
 Descrição: **POLPA, de fruta, natural, sabor goiaba pacote com no minimo 01 kg. - POLPA, de fruta, natural, sabor goiaba pacote com no minimo 01 kg.**

Data: 27/12/2024 13:49
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 13937149000143-1-003595/2024
 Lote/Item: 1/1556533
 Ata: N/A
 Homologação: 11/12/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 144
 Unidade: Pc
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.505.744/0001-47 *VENCEDOR*	GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 37
	Nome de Contato: Sueley	Telefone: (71) 3022-6052
	Email: gmx.com@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 9,87
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:
 Órgão: MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira
 Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao CRAS e SFCV através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN
 Descrição: **POLPA DE FRUTA- ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, SABORES (TAMARINDO, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ABACAXI, MORANGO, UMBU, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM COM 01 KG - POLPA DE FRUTA- ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, SABORES (TAMARINDO, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ABACAXI, MORANGO, UMBU, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM COM 01 KG**

Data: 09/10/2024 10:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 08357618000115-1-000062/2024
 Lote/Item: 1/53
 Ata: N/A
 Homologação: 13/11/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 400
 Unidade: PACOTES
 UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Câmara Municipal de Acaiaílandia CNPJ: 12.143.442/0001-76	Valor da Proposta Final
08.149.304/0001-27	José deuso de Queiroz		R\$ 9,87
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Data: 03/09/2024 09:15
Objeto: Aquisição de bens comuns	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: POLPA, de fruta, natural, sabor goiaba pacote com no minimo 01 kg. - POLPA, de fruta, natural, sabor goiaba pacote com no minimo 01 kg.	SRP: NÃO
	Identificação: 13937149000143-1-002060/2024
	Lote/Item: 1/1556533
	Ata: N/A
	Homologação: 06/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 600
	Unidade: Pc
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.000.142/0001-15	LICITARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 30,30

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

CNPJ: 02.762.633/0001-62	Data: 13/05/2024 08:00
Órgão: FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA / (1) LICITACOES	Modalidade: Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (POLPAS DE FRUTAS).	SRP: NÃO
Descrição: POLPA DE FRUTAS - POLPA, de fruta, natural, sabor Goiaba, 1Kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Identificação: NºLicitação: 1044007
	Lote/Item: 5/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/05/2024 08:38
	Homologação: 17/05/2024 08:38
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 400
	UF: BA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

21.542.290/0001-75

MAGEE COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 21,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 5 POLPA, de fruta, natural, sabor Goiaba, 1Kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sera solicitado amostra. 600 KG NUTRIMEL R\$ 14,40 R\$ 8.640,00

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Itabuna

R ADOLFO MARON, 117

(73) 3613-1584

revisadez@gmail.com

BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 39,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 5 POLPA, de fruta, natural, sabor Goiaba, 1Kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sera solicitado amostra. kg (QUILOGRAMA) 600 FRUTATLAN R\$ 26,00 R\$ 15.600,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 9,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Data: 25/04/2024 12:21

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DA (ZONA RURAL E URBANA).

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR GOIABA, 400G. CONGELADO - POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR GOIABA, 400G. CONGELADO

SRP: SIM

Identificação: 22855167000177-1-000043/2024

Lote/Item: 1/4150411

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.132

Unidade: UN

UF: RO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.561.556/0001-05

M.A.S. SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 9,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 24: POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ

Preço Estimado: R\$ 15,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,95

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 16,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 1KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED) / 180101 - Secretaria Municipal de Educação	Data: 13/12/2024 10:07
Objeto: Aquisição de generos alimentícios	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: POLPA DE FRUTAS, Sabor: maracujá, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg. - POLPA DE FRUTAS, Sabor: maracujá, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg.	SRP: NÃO
	Identificação: 04312674000182-1-000041/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 13/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: embalagem
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.320.784/0001-00 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL	R\$ 16,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	Data: 23/08/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA A CONTRATAcao DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO E TAMBEM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CMEIS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICACOES CONTIDAS NESSE TERMO DE REFERENCIA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: POLPA DE FRUTA 100 NATURAL CONGELADA. COR E SABOR NATURAL CARACTERISTICO DA FRUTA LARANJA MORANGO MARACUJA ACEROLA ETC SEM ADICAO DE CORANTES E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E ATOXICA DE 1KG. COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE - POLPA DE FRUTA 100 NATURAL CONGELADA. COR E SABOR NATURAL CARACTERISTICO DA FRUTA LARANJA MORANGO MARACUJA ACEROLA ETC SEM ADICAO DE CORANTES E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E ATOXICA DE 1KG. COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE	SRP: SIM
	Identificação: 76966845000106-1-000115/2024
	Lote/Item: 1/93
	Ata: N/A
	Homologação: 18/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.280
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR



Handwritten signature

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.828.205/0001-96	CRF ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
R ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 112	Telefone:	Email:
	(44) 8401-7713/ (0000) 0000-0000	crfalimentos22@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 21,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 1KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ:	82.538.851/0001-57	Data:	11/06/2024 13:37
Órgão:	Prefeitura Municipal de Imaruí	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios	SRP:	SIM
Descrição:	POLPA DE FRUTA CONGELADA - Características Técnicas: Natural, de primeira qualidade, produzido a partir de fruta e adição de água, congelada. Sabores: laranja, abacaxi, maracujá, morango. Embalagem primária: atóxica, intacta, resistente, pacote a 1kg em s - POLPA DE FRUTA CONGELADA - Características Técnicas: Natural, de primeira qualidade, produzido a partir de fruta e adição de água, congelada. Sabores: laranja, abacaxi, maracujá, morango. Embalagem primária: atóxica, intacta, resistente, pacote a 1kg em sacos de polietileno transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente para produto.	Identificação:	307914
		Lote/Item:	1/94
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	1.000
		Unidade:	UND
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.828.205/0001-96	CRF ALIMENTOS LTDA	R\$ 21,80
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
R ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 112	Telefone:	Email:
	(44) 8401-7713/ (0000) 0000-0000	crfalimentos22@gmail.com
36.350.374/0001-84	BRAYAN ADANS	R\$ 21,80
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
49.421.759/0001-37	VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 21,87
VENCEDOR		
Marca: LAQFRUTO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
44.257.745/0001-06	COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA	R\$ 21,87
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Imbituba	EST GERAL DA PENHA, SN
		Telefone:
		(49) 3225-8464
		Email:
		cooperduna@gmail.com



Folha Nº 90
Processo Adm Nº 0091205

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Câmara Municipal de Acaiaíandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Valor da Proposta Inicial

04.237.447/0001-30 JOSE MENDES FILHO MERCADO

R\$ 21,87

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 25: MANTEIGA COM SAL

Preço Estimado: R\$ 29,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,87

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	MANTEIGA COM SAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 39,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: MANTEIGA COM SAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCACAO DE RONDONIA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO SEM SAL -
MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO SEM SAL

CatMat: 446394 - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade | Composição: Sem Sal

Data: 10/12/2024 14:30

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 /
UASC: 926960

Lote/Item: /68

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 11:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.256.774/0001-81	E M DOS S BENTO	R\$ 37,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 39,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ji-Paraná	R JOAO BATISTA NETO, 1523-A
Telefone:	Email:	
(69) 8462-2707	reginaldoancelmo@gmail.com	
52.950.079/0001-15	52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES	R\$ 40,90
Marca: manteiga		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: s sal		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 29,26
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: MANTEIGA COM SAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



[Handwritten signature]

CNPJ: 10.882.594/0004-08

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Campus Caicó

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Seridó do IFRN.

Descrição: Manteiga - Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Com Sal

CatMat: 446393 - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade | Composição: Com Sal

Forma Nº 92
Processo Adm Nº 00910025

Data: 19/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico Câmara Municipal de Acaia

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:158370

Lote/Item: /31

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 12:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 700

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 21,89

Marca: Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Co

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Co

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

70.157.607/0001-65 RUIVAN CARLOS MORAIS - ME R\$ 28,50

VENCEDOR

Marca: BETANIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BETANIA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE R\$ 30,00

Marca: Betania

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Betania

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2003 (84) 3213-3776 procontabilafco@uol.com.br

03.126.525/0001-66 M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA R\$ 30,90

Marca: BETÂNIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BETÂNIA LACTEOS S.A.

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO R\$ 35,00

Marca: ITAMBE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NACIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 21,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: MANTEIGA COM SAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;



CNPJ: 76.235.753/0001-48
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios seguindo a lei de nº. 11.947/2.009 - PNAE - alimentação escolar do município de bandeirantes – PR
Descrição: MANTEIGA, TIPO EXTRA, COMPOSIÇÃO COM SAL - MANTEIGA, TIPO EXTRA, COMPOSIÇÃO COM SAL
CatMat: 446384 - Manteiga - Tipo: Extra | Composição: Com Sal

Forma Nº 93
Processo Adm Nº 009/2025
Data: 01/11/2024 08:00 para Prefeitura Municipal de Acaia Landia
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900472024 / UASG:987445
Lote/Item: /121
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 16:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
09.528.971/0001-83	EDUARDO RAVAGNANI			R\$ 19,78
VENCEDOR				
Marca: frimesa				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: frimesa				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PR	Bandeirantes	R SAOA PAULO, 2715	(43) 3542-0356	
52.423.265/0001-04	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 21,36
Marca: LIDER				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: LIDER				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA			R\$ 21,65
Marca: Tirol				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Tirol				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA			R\$ 23,59
Marca: TIROL				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: TIROL				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PR	Comélio Procópio	RUA RANULFO VILELA, 103	(43) 9971-1430	



Item 26: BISCOITO MARIA 400G, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.

Preço Estimado: R\$ 110,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,74

Quantidade

Descrição

Observação

400 Caixas

BISCOITO MARIA 400G, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 103,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

CNPJ: 08.999.716/0001-56

Órgão: Prefeitura Municipal de Lastro

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Lastro/PB

Descrição: Biscoito doce sem recheio – tipo Maria, acondicionado em pacotes, envoltório c/3 tiras, 400g, marca registrada, caixa contendo 20X400G. - Biscoito doce sem recheio – tipo Maria, acondicionado em pacotes, envoltório c/3 tiras, 400g, marca registrada, caixa contendo 20X400G.

Data: 13/08/2024 17:53

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 327810

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.860.198/0001-07

THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

R\$ 103,99

VENCEDOR

Marca: VITAMASSA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VITAMASSA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PB

Sousa

RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44

THIAGO

(83) 3521-1329

thiagogomesbarbosa@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 102,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa para realizar a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE COM 400G, CALXA COM 20 UNIDADES.. Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE COM 400G, CALXA COM 20 UNIDADES. - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE COM 400G, CALXA COM 20 UNIDADES.. Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE COM 400G, CALXA COM 20 UNIDADES.

Data: 02/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14787720000153-1-000003/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 130

Unidade: CX

UF: SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

52.978.820/0001-56

SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 102,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

R\$ 102,15

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: BISCOITO MARIA 400G caixa com 24 pacotes; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

Data: 27/06/2024 21:26

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Modalidade: Pregão

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, elaborado com farinha de trigo

SRP: NÃO

enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os

Identificação: 315334

dados do fabricante, data de fabrica - BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU

Lote/Item: 1/5

MAISENA, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura

Ata: [Link Ata](#)

vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

informação nutricional. Caixa com 20 pacotes de 400g.

Quantidade: 310

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

04.439.799/0001-78	MAXIMA A DE LIMA DANTAS	R\$ 68,00
VENCEDOR		

Marca: SUPRADELLY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, ela

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.625.284/0001-81	JAILTON DA SILVA RAMOS	R\$ 86,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PB

Boqueirão

RUA DIONISIO CEZARIO DE SOUSA, 02 A

(83) 9192-8291

20.274.242/0001-80	ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO	R\$ 110,00
--------------------	----------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

Campina Grande

R PEDRO ALVARES CABRAL, 104

(83) 8739-0154

ademirmelo612@gmail.com

04.949.494/0001-06	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 120,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PB

Campina Grande

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678

(83) 9617-3361 / (83) 8896-2449 / (83) 9175-4247

47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R\$ 126,77
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 134,81

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2024 à 08/01/2025; Palavra Chave: BISCOITO MARIA 400G caixa com 24 pacotes; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO

Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA, através do Sistema de Registro de Preços.

Descrição: **BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G 1ª QUALIDADE CAIXA COM 20 PACOTES DE 400GR - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G 1ª QUALIDADE CAIXA COM 20 PACOTES DE 400GR**

Data: 08/02/2024 11:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PE 043-2023-PILÃO ARCADEO-BA-
MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 12/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/03/2024 09:37

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 700

Unidade: CX

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.619.139/0001-86 *VENCEDOR*	THALIA LOPES EVANGELISTA - ME	R\$ 134,81
Marca: MARILAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARILAN Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.433.578/0001-92	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 134,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.025.753/0001-75	MARIA NILZA DO VALE QUEIROZ	R\$ 134,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.137.859/0001-04	R D LOPES EIRELI	R\$ 134,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.611.011/0001-27	NILZETE EVANGELISTA BORGES	R\$ 134,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Folha Nº 97
Processo Adm Nº 0091/2025

Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 08/01/2025 10:13:57 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 09/01/2025 18:02:52 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 08/01/2025 09:13:37 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 08/01/2025 09:26:16 Acessar a fonte aqui
5 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 09/01/2025 18:33:58 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 08/01/2025 09:13:45 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 08/01/2025 09:12:20 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 08/01/2025 09:19:32 Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 08/01/2025 09:10:57 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Dumont/SP pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/	Data: 08/01/2025 10:08:34 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Ladário/MS web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_ladario	Data: 08/01/2025 21:37:32 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Realeza/PR realezapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 08/01/2025 12:01:16 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Theobroma/RO 192.144.66.90:8079/transparencia/	Data: 08/01/2025 21:09:05 Acessar a fonte aqui
14 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 08/01/2025 10:10:31 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 98
Processo Adm. Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DESPACHO

**Ao Senhor
Marcio George Rafael Mendes
Contador desta Câmara Municipal**

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, em atendimento ao art. 72, IV da Lei nº 14.133/2021.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso, conforme abaixo:

O valor total para execução do objeto, é de **R\$ 374.249,35 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

Açailândia (MA), 22 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Açailândia/MA
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 99
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Venho através deste comunicar que, após consulta na Lei 771/2024, de 31 de dezembro de 2024. (LOA), atestar a existência de dotação orçamentária para:

para custeio da despesa referente a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, em atendimento ao art. 72, IV da Lei nº 14.133/2021.

O valor total para execução do objeto, é de **R\$ 374.249,35 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

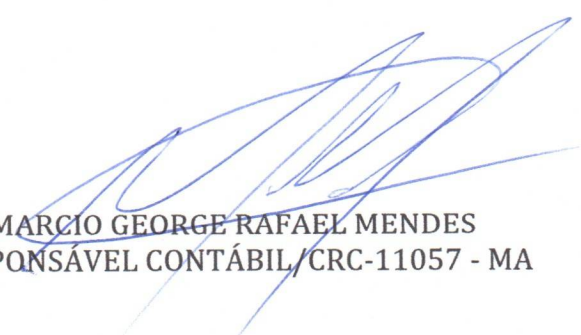
Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal**

Natureza da Despesa: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

Fonte de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Câmara Municipal de Açailândia em 22 de outubro de 2025.


MARCIO GEORGE RAFAEL MENDES
RESPONSÁVEL CONTÁBIL/CRC-11057 - MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

1.1. o Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO	Preço Estimado	Quant.	Und	Total	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	Achocolatado, apresentação pó, prazo validade 18 meses (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas, lata com 400g.	R\$ 14,48	350	Embalagens	R\$ 5.068,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.068,00
2	Adoçante 100ml.	R\$ 8,42	250	Unidades	R\$ 2.105,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.105,00
3	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten pacote com 500g.	R\$ 8,41	2.500	Unidades	R\$ 21.025,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 21.025,00
4	Biscoito, sabor salgado, características adicionais quadrado, tipo cream cracker amanteigado, ingredientes sem gorduras trans. pacote com 400g.	R\$ 6,31	700	Unidades	R\$ 4.417,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.417,00
5	Biscoitos de Polvilho, apresentação Petas, embalagem de 100g.	R\$ 8,36	1.000	Unidades	R\$ 8.360,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 101
Processo Adm Nº 00910025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

6	Chá alimentação, tipo chá de especiarias, uso alimentício, sabores variados, caixa com 10g.	R\$ 5,37	200	Unidades	R\$ 1.074,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.074,00
7	Farinha arroz, tipo flocão, apresentação flocos de arroz, tipo branco, prazo validade 12 meses, características adicionais de germinado/mac erado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	R\$ 4,98	900	Unidades	R\$ 4.482,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.482,00
8	Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais de germinado/ma cerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500g.	R\$ 4,15	900	Unidades	R\$ 3.735,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.735,00
9	Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), fardo com 50 pacotes com 200g.	R\$ 387,99	250	Fardos	R\$ 96.997,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 96.997,50
10	Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 g.	R\$ 13,37	500	Unidades	R\$ 6.685,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.685,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 102
Processo Adm Nº 008/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

11	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade, em Lata, 350ml, fardo com 6 unidades.	R\$ 39,44	225	Fardos	R\$ 8.874,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.874,00
12	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva, laranja, marca de boa qualidade fardo com 06 embalagem PET de 2 lit ros.	R\$ 51,06	400	Fardos	R\$ 20.424,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 20.424,00
13	Sal refinado, embalagem de 1kg	R\$ 3,41	75	Unidades	R\$ 255,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 255,75
14	Suco Concentrado, sabores variados, garrafa de vidro com 500 ml.	R\$ 7,86	420	Unidades	R\$ 3.301,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.301,20
15	Suco néctar, sabores variados, embalagem tetra pack de 1 litro.	R\$ 51,73	100	Caixas	R\$ 5.173,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.173,00
16	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, fardo com 20 pacotes de 250g.	R\$ 223,01	300	Fardos	R\$ 66.903,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 66.903,00
17	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade e mínima de 12 meses, fardo com 10 pacotes de 2 kg.	R\$ 150,10	200	Fardos	R\$ 30.020,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 30.020,00
18	Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.	R\$ 8,12	1.020	Embalagens	R\$ 8.282,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 8.282,40
19	ÓLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 10,70	150	Unidades	R\$ 1.605,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.605,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 103
Processo Adm Nº 00910025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

20	Ovos tipo extra classe A, branco, embalagem com 12 unidades, prazo de validade	R\$ 15,63	150	Cartelas	R\$ 2.344,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.344,50
21	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI	R\$ 13,12	400	Unidades	R\$ 5.248,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.248,00
22	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ACEROLA	R\$ 13,82	400	Unidades	R\$ 5.528,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.528,00
23	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA	R\$ 14,23	400	Unidades	R\$ 5.692,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.692,00
24	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ	R\$ 15,95	400	Unidades	R\$ 6.380,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.380,00
25	MANTEIGA COM SAL	R\$ 29,87	200	Unidades	R\$ 5.974,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.974,00
26	BISCOITO MARIA 400G	R\$ 110,74	400	Caixas	R\$ 44.296,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 44.296,00
					R\$ 374.249,35		R\$ 374.249,35

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 374.249,35 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 104
Processo Adm Nº 008/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratada deverá atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 A Contratada durante toda a vigência do contrato, deverá adotar as práticas de sustentabilidade.

4.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.1.3 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

4.1.3.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

4.1.3.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.3.3. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

4.1.3.4. Fornecer aos seus empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para o fornecimento;

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.3.1 A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos. O objeto da presente contratação é a aquisição de pneus, e desta feita, pode-se concluir pela inexistência de riscos consideráveis à Administração que importem na exigência de uma garantia contratual.

4.4 A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

4.5 A entrega dos produtos deverá ser no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

4.6 A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;



5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1 O prazo de fornecimento dos produtos será de 07 (sete) dias, com início após o recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

5.1.1 Em casos excepcionais, a entrega deverá ser feita no prazo de 24hrs, após o recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

5.2 Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal, no endereço Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia- MA

5.3 A execução contratual observará as rotinas da Câmara Municipal, sendo realizados sempre nos horários de expediente.

5.4 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) indicar 1 (um) profissional de seu quadro com poderes de representante ou preposto para tratar, ajustar e providenciar com e para a CONTRATANTE, receber requisições, intermediar a comunicação com o GESTOR e responder pelo fornecimento a respeito da qualidade, prazos e eventuais alterações. A indicação deverá conter nome, endereço, e-mail e telefone da pessoa escolhida;
- b) manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;
- c) substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo GESTOR;
- e) informar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- f) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas solicitações se sujeita a atender prontamente;
- g) não negociar, em operação com empresa de fomento mercantil, títulos ou créditos que acaso tenha com a CONTRATANTE;
- h) não usar o contrato para prestar caução ou fazer quaisquer operações financeiras, sem expressa aquiescência da CONTRATANTE.

5.5 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) solicitar o fornecimento dos produtos deste instrumento, por meio de requisição assinada pelo GESTOR, encaminhada via e-mail;
- b) proceder ao pagamento, na forma e no prazo contratados;
- c) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias ao integral cumprimento do contrato;
- d) acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos ajustados, anotando, em registro próprio, com a ciência do representante da CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, podendo, em razão de falhas porventura observadas, notificá-la



relativamente a qualquer irregularidade encontrada, determinando as providências para a regularização do que for necessário.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Considerando a relevância das necessidades que esta Administração tem em obter informações precisas, para o perfeito fornecimento dos produtos a serem entregues, a proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados neste Termo de Referência bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Prazo de execução;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- g) Catálogo com as especificações técnica dos produtos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 107
Processo Adm Nº 0091003
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7.7. O Fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O Fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, O Fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3. O Fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O Fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo



contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.9.1. o prazo de validade;

8.9.2. a data da emissão;

8.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.9.5. o valor a pagar; e

8.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de menor preço por item.

9.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 131
Processo Adm Nº 009.10025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

9.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.13 Habilitação Jurídica:

9.13.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.13.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.13.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.13.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.13.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



9.14 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.14.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.14.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.14.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14.8 prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.14.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9.15 Econômico-Financeira:

9.15.1 Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Agente de Contratação poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

9.15.2 Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



- a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
- b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

- c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste Termo de Referência.

9.16 Qualificação Técnica:

9.16.1 Comprovação de aptidão de fornecimento dos produtos, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação de no mínimo 50% do quantitativo a ser contratado.

9.16.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.16.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.16.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal**

Natureza da Despesa: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

Fonte de Recursos: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 114
Processo Adm Nº 0091003
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. ANEXOS:

- 12.1 Anexo I: Estudo Técnico Preliminar
- 12.2 Anexo II: Modelo de Proposta
- 12.3 Anexo III: Minuta de contrato.

Açailândia – MA, 20 de janeiro de 2025.

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 45
Processo Adm Nº 0081925
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Anexo II
Modelo de Proposta de Preços

A
Câmara Municipal de Açailândia - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R\$ (.....).

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente):

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 116
Processo Adm Nº 00912025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Anexo III
Minuta do Contrato

CONTRATO Nº _____
PROC. ADM. Nº ____/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA E
A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.442/0001-76, sediada na Rua Ceará, nº 662, Centro – Açailândia/MA, neste ato representada pelo Presidente, Sr. _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

4.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1					

4.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

4.3.1 O Termo de Referência;

4.3.2 O Edital da Licitação;

4.3.3 A Proposta do contratado;

4.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025, contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.



CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGP-M/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 118
Processo Adm Nº 0091003
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Açailândia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.



8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:



- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos produtos entregues.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega dos produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a



critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos



lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Açailândia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 125
Processo Adm Nº 0091-2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Açailândia - (MA), de de

Câmara Municipal de Açailândia/MA
Presidente da Câmara
XXXXXXXXXXXXXX
Contratante

.....
Sr.
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 126
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ao Departamento de Licitação
RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação
Nesta

Assunto: Análise de Risco da Licitação

Solicito de V. Senhoria, a análise de risco da licitação do Processo Administrativo nº 009/2025, de acordo com o art. 18, X, da Lei nº 14.133/21.

Açailândia (MA), em de 22 de janeiro de 2025.

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folia Nº 127
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Análise de Risco da Licitação Processo Administrativo nº 009/2025

DA MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

A modalidade Pregão é definida pela Lei nº 14.133/2021, no inciso XLI do artigo 6º, como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

Vê-se que a escolha da modalidade Pregão, na forma eletrônica, do Tipo menor preço por item foi adequada, pois os serviços a ser prestados foi qualificado como comum pela unidade técnica, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

DOS RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Risco 01: Licitação Deserta

PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Baixa	Atraso na contratação e consequentemente o não atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia.	Alto

AÇÃO PREVENTIVA:

1. Planejar a contratação de forma bem definida no que tange aos requisitos técnicos, analisar devidamente o mercado prestador dos serviços para não exagerar nas exigências.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 128
Processo Adm Nº 00910005
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:

1. Analisar o termo de referência, as especificações dos serviços, para identificar os possíveis serviços que causaram desinteresse dos licitantes, após identificação, verificar com a Administração se há interesse em repetir a licitação com a publicação da Errata do Documento de Referência com as alterações realizadas.
2. Caso a Administração Superior decida por não repetir a licitação, deverá iniciar um novo processo licitatório com novo planejamento e construção dos requisitos da solução pretendida.

Risco 02: Preços Manifestamente Inexequível

PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Alta	Inexecução Contratual	Alto

AÇÃO PREVENTIVA:

1. Realizar uma análise detalhada dos preços propostos pelos licitantes para verificar se estão dentro de uma faixa razoável em relação aos custos de mercado e às exigências do Termo de Referência.
2. Especificar claramente no edital os critérios e requisitos mínimos que as propostas devem atender, incluindo aspectos como experiência anterior, capacidade técnica e, principalmente, a viabilidade econômica das propostas.
3. Exigir dos licitantes documentos que comprovem sua capacidade financeira para executar o contrato conforme proposto.
4. Estabelecer claramente que propostas manifestamente inexequíveis serão desclassificadas do processo, garantindo que apenas propostas realistas e viáveis sejam consideradas.

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:

1. Se ficar claro que todos os licitantes apresentaram propostas com preços inexequíveis, pode-se considerar a possibilidade de reabrir o processo de licitação, com ajustes nos critérios ou exigências para atrair propostas mais realistas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 129
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

2. Após a aceitação de uma proposta com preço inicialmente baixo, realizar uma verificação mais detalhada da capacidade do licitante de executar o contrato conforme proposto, garantindo que não haja riscos substanciais e falha na execução devido a problemas financeiros.

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Lista de Verificação dos Procedimentos já realizados (Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006	Atende (S) Não Atende (N)
1. O Documento de formalização de demanda, contempla justificativa da necessidade, descrição do objeto e quantidades?	S
2. O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	S
3. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação em acordo com a Resolução 01/2024?	S
4. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	S
5. A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação, sendo certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	S
6. O Termo de Referência contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	S

Recomendações Técnicas para prosseguimento do Processo Administrativo nº 009/2025 até a Homologação da Autoridade Competente:

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000

AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 130
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

1. Elaboração da Minuta do Edital e seus anexos;
2. Encaminhamento para a Assessoria Jurídica para Parecer de Controle Prévio da Legalidade, com fulcro no artigo 53 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC);
3. Autorização da Autoridade Competente para Licitar;
- 4 Divulgação do edital de licitação;
 - 4.1 A publicidade do edital de licitação deverá ser divulgada com inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos, no site eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia/MA (Portal de Transparência), no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (Sinc-Contrata) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
 - 4.2 O extrato do Edital de Licitação deverá ser divulgado no Diário Oficial do Estado, no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Açailândia/MA e no Jornal de Grande Circulação.
 - 4.3 O prazo de Divulgação do Edital deverá contemplar 10 (dez) dias úteis, por se tratar de prestação de serviços, sob o critério de julgamento de menor preço;
5. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, designado pela autoridade competente, que deverá coordenar a sessão pública e conduzir a etapa competitiva do certame, indicando a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade, verificar e julgar as condições de habilitação, tomando decisões, bem como executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
 - 5.1 O Agente de Contratação deverá receber o processo da autoridade superior, para verificar se a instrução processual está completa e dar continuidade aos procedimentos operacionais, quando for o caso, para realização da contratação;
 - 5.2 O agente de Contratação deverá assegurar a observância e o cumprimento de todos os atos previstos em lei e em edital, nos limites de sua competência;
 - 5.3 O Agente de Contratação deverá receber, examinar e responder os pedidos de impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos no que se refere a assuntos de sua competência e solicitar, quando for o caso, manifestação formal do agente público responsável pela elaboração do Edital, para subsidiar as respostas aos interessados;
 - 5.4 O agente de contratação deverá solicitar, em caso de impugnação ou

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000

AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 131
Processo Adm Nº 00910005
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

esclarecimento ao edital, manifestação de setores técnicos de órgão ou de entidade da Administração, a fim de subsidiar a decisão da autoridade máxima do órgão promotor, quando se fizer necessário;

5.5 O agente de contratação deverá solicitar, em caso de impugnação ou esclarecimento ao edital, manifestação jurídica da Assessoria, a fim de subsidiar a decisão da autoridade superior, quando se fizer necessário;

5.6 O agente de contratação deverá encaminhar a impugnação para julgamento da autoridade superior responsável pela assinatura do instrumento convocatório;

5.7 No ato de verificação de conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital, o agente de contratação deverá solicitar, quando for o caso, manifestação formal do agente público responsável pela elaboração do Edital e demais órgãos para subsidiar a análise;

5.8 O agente de contratação deverá sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

5.9 O agente de contratação deverá elaborar ata e divulgar no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Açailândia/MA o resultado do julgamento;

5.10 O agente de contratação deverá encaminhar o processo devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para a sua adjudicação e homologação;

6. A autoridade competente deverá divulgar no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Açailândia/MA a Adjudicação e Homologação do Processo;

6.1 A autoridade competente deverá encaminhar o Processo Administrativo devidamente adjudicado e homologado para o Gestor de Contratos seguir com a formalização e gestão do contrato.

7. A gestão e Fiscalização do Contrato deverá se ater as exigências da Lei nº 14.133/21.

Considerações Finais

Não contempla esta análise, os riscos da boa execução contratual, da qual deverá se submeter a práticas contínuas e permanentes de gestão e fiscalização contratual.

Encaminha – se ao Chefe do Departamento Administrativo e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 132
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Atividades Complementares, os autos do Processo Administrativo nº 009/2025 para prosseguimento.

Açailândia/MA, 23 de janeiro de 2025.


RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 133
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 009/2025

TIPO: Menor Preço Por Item

Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Endereço para retirada do Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☒ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01

☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

Órgão Solicitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Emílio Rondinelle Vidal de Lima

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: XX:XX horas do dia XX/XX/2025.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: XX:XX horas do dia XX/XX/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: XX:XX horas do dia XX/XX/2025.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às XX:XX horas do dia XX/XX/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às XX:XX horas do dia XX/XX/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folia Nº 134
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Pregão Eletrônico Nº 003/2025
PROCESSO ADM. Nº: XX/2025

1. PREAMBULO:

1.1. Torna-se público que a Câmara Municipal de Açailândia - MA, localizada Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia – MA, através do Agente de Contratação, instituído pela portaria nº 013/2025 e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 012/2025, realizara licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O objeto da presente licitação é o Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.3.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.22 ou 4.33 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.10. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.10.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

4.10.2. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado, quando for o caso;

4.10.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.12. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.14. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

5.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



- 5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- 5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 5.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. Se o Agente de Contratação entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 5.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
- 5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 5.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Agente de Contratação. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6. DO EMPATE:

- 6.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- 6.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 6.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 6.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 5 e seguintes;
- 6.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



6.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006'.

6.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame seguindo o lance da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

6.1.7. O disposto nos subitens 6.1.1 a 6.1.5, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

6.2. Se o Agente de Contratação observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

6.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

6.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.2.5. Sorteio.

6.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.

6.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

7. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratação encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

7.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:



8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Agente de Contratação convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **2 horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.3. A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência;
- d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;
- e) O prazo de garantia do bem, contados do recebimento definitivo do objeto;
- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- g) Prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente;
- h) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.4. O Agente de Contratação, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item **8.2**.

8.4.1. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Agente de Contratação, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

8.5. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no Termo de Referência, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

8.7.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.7.2. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

8.7.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.4. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

8.7.4.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.4.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



8.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei

8.9. O Agente de Contratação em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 8.2.**

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10.1. Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 5 e 6.**

8.11. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

8.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 6** deste edital, se for o caso.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta inicial.

9.10. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, de acordo com previsão na [Lei 14.133/21, art. 64](#):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. fraudar a licitação.

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em campo próprio do Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.



12.3. no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13.11.2. ANEXO II – Minuta do Contrato

13.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Açailândia – MA, XX de XXXX de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 147
Processo Administrativo Nº 00912025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ao Senhor
Sr. Ricardo Melo e Silva
Assessor Jurídico do Departamento de Licitação
Nesta

ASSUNTO: Análise de Pregão Eletrônico, com fulcro na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006.

Para análise e parecer sobre o Pregão Eletrônico, com fulcro na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

A manifestação jurídica tem por finalidade assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Açailândia (MA), 24 de janeiro de 2025.

RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação



**PROCURADORIA
PARECER JURÍDICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA /MA”.

I. RELATÓRIO

Síntese dos fatos:

Os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica, na forma do art. 53, parágrafo primeiro, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para análise e emissão de parecer jurídico, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA /MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Consta, ainda, no bojo do procedimento a Pesquisa de Preço em bancos de preços devidamente justificada e Mapa Comparativo.

Por fim, os autos foram encaminhados do Departamento de Licitação à esta Assessoria, com a minuta de edital e minuta do contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise.

Compulsando os autos verificamos:

- Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Pesquisas de Preços;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência;
- Mapa de riscos;
- Minuta de Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025;

É o relatório.

Passo a opinar.

II - APRECIÇÃO JURÍDICA:

Finalidade e abrangência do parecer jurídico.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº



PROCURADORIA

14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que



PROCURADORIA

constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios.

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) Por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços



PROCURADORIA

e suas consequências.

Analizando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por Item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Limites e instâncias de governança.

No presente caso, o valor da contratação estimado **PRELIMINARMENTE** é de **R\$ 374.249,35 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** e o órgão assessorado declarou que existe adequação orçamentária para a referida aquisição. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As especificidades decorrentes da Lei Complementar no. 123/2006, são observadas pela minuta do edital no item “6.1”, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui a lei 14.133/2021, regulamentada pela Resolução 01/2024, que integram o rol de normas sobre procedimentos licitatórios. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 14.133/2021, define assim descrito:

Lei 14.133/2021



PROCURADORIA

CAPÍTULO III

DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA /MA**, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor Preço por ITEM. A escolha atende ao que determina o inciso XLI, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/ 2023 com as suas respectivas redações, vejamos:

Lei nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Decreto Federal nº 11.462/ 2023:

Critério de julgamento

Art. 11. Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Esses requisitos encontram-se apontados no preâmbulo do edital.

III - DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 14.133/2021 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Importante ressaltar que este Consultor Jurídico se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.



PROCURADORIA

não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo três anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, pois informa com clareza e objetividade a CÂMARA MUNICIPAL como repartição interessada, a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por ITEM, modo de disputa aberto, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que a Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A TODOS OS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA /MA A** e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por esta Casa de Leis.

Ademais o edital relaciona a forma de credenciamento, condições gerais para participação do Pregão e impedimentos constante nos itens “3” respectivamente.

Esta previsto nos itens “4”, do edital a apresentação da proposta e no item “12.13” do Termo de Referência, acerca dos documentos de habilitação, o preenchimento da proposta, da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances e, da aceitação da proposta vencedora.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas no art. 25 da Lei



PROCURADORIA

14.133/2021 e se encontram no Termo de Referência anexo ao edital nos "13.13" – habilitação jurídica, item "12.16" - qualificação técnica, item "12.14" - regularidade fiscal e trabalhista, item "12.15" - qualificação econômico-financeira, estando, portanto, respeitadas as exigências da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Está previsto no edital no item "12" impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei nº 14.133/2021, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

IV - DA MINUTA DO CONTRATO

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas na Lei nº 14.133/2021. O Anexo III, do Edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; vigência e prorrogação, modelos de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste; obrigações das partes; dotação orçamentária; casos omissos; alterações, publicação e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas em Lei.

V - CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Casa de Leis, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2025, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Deixa de opinar quanto a dotação orçamento, pelo fato de ter o setor técnico responsável para tal, tendo apenas este jurídico a responsabilidade de verificar a existência de dotação no processo licitatório.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Câmara Municipal, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 155
Processo Adm N° 00912025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PROCURADORIA

procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer,

Açailândia – MA, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO MELO E SILVA
Procurador Geral
Portaria nº 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 156
Processo Adm Nº 009.005
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação
NESTA

Senhor RAYANNE SILVA MACHADO, Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador de despesa, AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA, nos termos da Lei 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Após elaboração do Edital, encaminha-se os autos ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Açailândia – MA, 24 de janeiro de 2025.

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 157
Processo Adm Nº 009/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ao Senhor
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia/MA
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe do Departamento de Licitação, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa especializada para eventual aquisição material de consumo destinado a todos os setores da Câmara Municipal de Açailândia /MA.

Açailândia – MA, em de 24 de janeiro de 2025.

RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação